



PESSOA ANTA

(BIOGRAPHIA)

PELO

Padre Vicente Martins

O coronel João de Andrade Pessoa Anta nasceu na villa de Granja, hoje cidade, a 23 de Dezembro de 1787.

Seus paes foram o capitão de ordenanças, Thomaz Antonio Pessoa de Andrade, natural de Ribaçal, bispado de Coimbra, em Portugal, e D.^a Francisca Maria de Jesus, natural da villa de Granja.

O capitão Thomaz Antonio Pessoa de Andrade era filho do notario portuguez Feliciano Pessoa de Andrade e de D.^a Maria Thereza de Macedo, tambem portugueza, de cuja estirpe se encontravam muitos coretezãos do Reino.

No fim do seculo dezoito, cerca de 1780 a 1785, Thomaz Antonio partiu de Portugal em companhia de seu irmão de nome Joaquim, que deixou na Bahia ou capitania de Ilhéos, de quem nunca mais teve noticia, e veio para a capitania do Ceará.

Chegando á villa de Sobral, hoje cidade, empregou-se no commercio como caixeiro até que resolveu retirar-se para Granja, onde depois casou-se com D.^a Francisca Maria de Jesus, filha do portuguez João Carvalho da Motta, pae do coronel Francisco de Carva-

lho Motta, homem intelligente e perspicaz, que representou no norte da Provincia papel saliente. Era cavalheiro da Ordem de Christo e commandou as forças organisadas no Norte do Ceará, que formavam a reacção contra o general João José da Silveira Fidié, sahindo triumphante.

O capitão Thomaz Antonio Pessoa de Andrade exerceu em Granja diversos cargos, sendo ainda no reinado de D.^a Maria Pia nomeado capitão-mór da villa de Granja, onde viveu muitos annos.

De seu consorcio com D.^a Francisca Maria de Jesus teve onze filhos a saber: D.^a Maria Thereza Pessoa, José Raymundo Pessoa de Andrade, D.^a Catharina de Andrade Pessoa, D.^a Francisca Maria de Jesus, o coronel João de Andrade Pessoa Anta, martyr da Republica, Gonçalo de Lagos Pessoa, Joaquim de Andrade Pessoa, D.^a Anna de Andrade Sampaio, o senador Francisco de Paula Pessoa, Antonio de Andrade Pessoa e o tenente-coronel Thomaz Antonio Pessoa de Andrade.

Com o fallecimento de sua mulher D.^a Francisca Maria de Jesus, o capitão Thomaz Antonio passou a segundas nupcias com D.^a Maria José Pessoa Chaves, de cujo matrimonio teve dous filhos, a saber: Manoel de Andrade Pessoa e D.^a Isabel Pessoa.

D.^a Maria Thereza de Macedo, avó paterna de Pessoa Anta, era fidalga, segundo consta, irmã do padre José Agustinho de Macedo, poeta de grande erudicção e talento. Adquirindo elle uma certa nomeada tentou subtrahir a gloria do immortal auctor dos *Luziadas*, não sendo bem succedido. Cahiu no desagrado dos homens de seu tempo tendo sido mordazmente criticado pelos letrados seus contemporaneos. Não obstante isso, elle não esmoreceu e publicou logo apóz a sua grande obra, que denominou de *Gama*, obra que lhe deu alto renome e que depois mudou para *Oriente*, nome com que ainda hoje é conhecida, para fugir

a causticante alcunha de *Gamelada*, que lhe haviam dado os seus perversos inimigos.

Entre as picantes quadras, que lhe endereçavam, conhecemos esta de Pato Muniz:

« Ao Parnaso quer subir
 « O novo rival de Camões,
 « E das loucas pretensões
 « As musas se põem a rir;
 « Apollo sem se affligir
 « Dest'arte diz ao casmurro:
 « Pode entrar que eu empurro
 « Pois sustentando um cavallo,
 « Sustentarei mais um burro ».

Deixando aqui estas pequenas notas sobre alguns dos ascendentes de Pessoa Anta, voltemos ao grande martyr da Republica

O coronel João de Andrade Pessoa Anta fez os estudos primarios na villa de seu berço, unica cultura intellectual que recebeu para a sua vida commercial e politica em que se distinguiu.

Filho de paes, senhores de não pequena fortuna, Pessoa Anta bem jovem ainda dedicou-se á carreira do commercio, que era a profissão de seu pae e tambem á criação do gado, casando-se muito moço com a orphã Raymunda Ferreira Veras, que dispunha de uma boa fortuna, a qual concorreu muito para que em breve elle se tornasse o primeiro commerciante e o homem mais influente na politica de sua terra.

Por D. João foi muito cedo nomeado sargento-mór de ordenanças, cargo para o qual propunham as respectivas camaras, e mais tarde capitão-mór da villa de Granja e depois coronel de milicias.

D.^a Raymunda Ferreira Veras, mulher de Pessoa Anta, era filha natural do rico portuguez Benedicto Veras, filho de Cabo Verde, que, chegando á Granja, ahí estabeleceu-se e tendo comprado uma escrava de notavel belleza, teve desta um filho de nome Victorino

e uma filha de nome Raymunda, os quaes, depois de terem perdido a mãe, elle tomou sob o seu cuidado, zelando com interesse a sua educação delles, quando sobrevindo-lhe a morte inesperadamente, os constituiu unicos herdeiros universaes, ficando o capitão-mór Thomaz Antonio Pessoa de Andrade, pae de Pessoa Anta, como tutor dos dous menores Victorino e Raymunda, até que chegando esta aos 12 annos de idade e sendo possuidora de grande fortuna, foi pedida em casamento por João de Andrade Pessoa Anta com quem se casou mais ou menos em 1815.

Até 1822 pouco se conhece da vida politica do bravo coronel.

O commercio, a criação do gado e os interesses e cuidados da familia o absorviam completamente. As pequeninas demandas e factos locais que se desenrolaram nesse tempo em volta de seu nome, já bem conhecido e conceituado, foram de tão pouca importancia, que não passaram a posteridade.

Só depois de 1822, quando no sul do Brasil já havia ecchoado o brado da Independencia é que o seu nome aparece sempre a frente das grandes empresas, exercendo cargos de maior confiança e responsabilidade.

O notavel historiador J. Brigido em um estudo biographico sobre o martyr da Republica do Equador assim narra alguns dos seus feitos, que com a devida venia passo a trasladar:

«Estando já proclamada a independencia no Ceará, foi o primeiro a marchar contra Fidié, que, não adherindo á independencia, á frente de numerosa tropa de linha e artilharia, tinha sahido da cidade de Oeiras para apoderar-se da Parnahyba, que fazia parte de seu commando de armas.

Ahi pretendia o chefe portuguez domar os que haviam abraçado a causa nacional, seguindo o exemplo do Ceará, que n'isto se tinha adiantado ás outras provincias pela criação do governo provisório do Icó

(16 de outubro de 1822), antes de conhecer o facto de Ypiranga.

Muitos influentes da Parnahyba tinham vindo abrigar-se em Granja, ponto mais proximo da provincia já emancipada, e reclamavão soccorros. Graças ao concurso das tropas de Granja, sob o commando de Andrade, Fidié não conseguiu apoderar-se da Parnahyba, e n'esta resistencia o patriota cearense dispoz tão somente dos seus proprios recursos, sendo apenas ajudado pelos ricos proprietarios e autoridades da Parnahyba, que o acompanharam de Granja.

Descrendo de apoderar-se da Parnahyba assim defendida, Fidié tomou o caminho de Oeiras, e foi n'esta retirada, que se encontrou, nos campos de Genipapo, com as forças ao mando de Chaves, Alexandre Nery e Villa-nova, e os batêo completamente fazendo-lhes perder muita gente.

Esta victoria não salvou o commandante d'armas portuguezas de precisar trancar-se em Caxias, onde, posto em rigoroso assédio pelas novas tropas enviadas pelo sul do Ceará, teve de render-se a Filgueiras e a Tristão, membros do governo d'esta provincia.

Andrade só deixou a Parnahyba, quando esta já se achava em perfeita segurança. Na sua ausencia morria em Granja sua mulher.

Pedro I o nomeou coronel de milicias e o condecorou com o officialato da Ordem do Cruzeiro.

Dissolvida, porem, a Constituinte, os motivos de agitação continuaram, e os odios entre nacionaes e portuguezes se atearam no Ceará de modo a envolverem na intriga civil todos os homens de posição das localidades.

Conta-se que Marcos Antonio Bricio, chefe da colonia portugueza e mais tarde deputado pelo Ceará, sendo demittido do seu logar de escrivão deputado da junta de fazenda e substituído por Ibiapina, vio-se coagido a deixar a capital, ameaçado pela *ronda ligeira*, especie de *jeunesse dorée*, da qual faziam parte Raymundo Miguel Ferreira, filho de Ibiapina, e outros

moços exaltados, que levavam os portuguezes a bordão, derramando o terror entre elles.

Seguindo em direcção á Parnahyba, onde predominava o legendario coronel Simplicio Dias da Silva, um dos seus conhecidos ao tempo em que exercera cargos de fazenda no Maranhão, Brício transitara pela villa de Granja.

Ahi, onde o exaltamento politico não tinha limites, encontrou o peor acolhimento, sendo que, dizem, soffrera a injuria de á noite lhe berrarem as portas.

Deixando a villa precipitadamente, o soberbo portuguez guardou a memoria do ultrage, e fez d'elle responsavel a Andrade, que aliás dizem ser estranho a affronta e era incapaz d'ella, pela sua gravidade e circumspecção.

Ao perigo, que ordinariamente correm os chefes, Andrade não podia escapar. Pagou o que tinha sido obra talvez exclusiva de seus parentes e correligionarios.

A volta de Caxias, coincidindo com o facto grave da dissolução da Constituinte, poz em campo um pretorianismo bastardo originado dos successos da guerra, e cujo termo, por força, havia de ser a revolta na primeira occasião.

Armada para a independencia, a provincia ficára preparada para outras lutas no fraccionamento inevitavel do partido que tinha feito a independencia, e não tardou muito tempo que os expedicionarios de Caxias, pezando demais no governo do Ceará, a cujo seio tinham voltado Filgueiras e Tristão, se pozessem em resistencia formal a Pedro I, suspeito de tentar a recolonisação do Brazil, desde o golpe de estado de 12 de novembro de 1823, com o qual rompeu com a parte exaltada do partido denominado — patriota.

Enviado ao Ceará, como primeiro presidente, o tenente-coronel Pedro José da Costa Barros, ex-ministro da marinha... foi elle deposto por Filgueiras, Tristão e seu sequito politico.

Mandando Pedro I jurar a constituição que outorgou... o juramento foi recusado.

A uma e outra resistencia se associou o partido independente de Granja, tendo á sua frente o coronel Andrade, e seguindo as inspirações de frei Alexandre da Purificação, que era a intelligencia alli dominante.

Fazia parte tambem dos resistentes o proprio irmão do presidente deposto, o padre José da Costa Barros, vigario da freguezia, pouco depois transferido para Monte-mór-velho».

Em 26 de Agosto de 1824 foi proclamada a Republica do Equador e acclamado presidente do novo governo do Ceará o tenente-coronel Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, servindo de secretario o padre Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó.

O coronel Pessoa Anta, que estava em Granja de viagem para Fortaleza, vindo ter noticia da proclamação da Republica, já influenciado pela nova causa por que de ha muito batalhava, seguindo as instrucções recebidas do coronel Tristão e padre Mororó, por intermedio do frei Alexandre da Purificação, que residia em Granja, cheio de enthusiasmo pela causa da Republica, desistiu de sua viagem e tratou logo de reunir a camara municipal da villa, de que dispunha e adherir ao novo governo.

No salão da camara foi lavrada a acta de acclamação da Republica e assignada pelos veriadores e membros de sua familia, que eram os mais exaltados patriotas, republicanos, cujos nomes são os seguintes, a saber:—o advogado Manoel Joaquim da Paz. o padre José da Costa Barros, vigario da freguezia e irmão do presidente deposto, o tenente-coronel Pedro José da Costa Barros, Francisco de Paula Pessoa, frei Alexandre da Purificação, Francisco Rodrigues Chaves, João Porphirio da Motta (vereador), Placido Fontenelle, Ignacio José Rodrigues Pessoa, Elías Ferreira de Abreu, José Raymundo Pessoa, Ignacio José de Barcellos, Joaquim de Andrade Pessoa, José Euzebio de Carvalho, Joaquim da Costa Sampaio (juiz ordina-

rio), Antonio Ignacio de Almeida Bravo (portuguez, advogado), Antonio Zeferino Cajú da Granja, e Francisco de Paula Ferreira Chaves (tabellião).

Da casa da camara partiram os republicanos para o adro da egreja matriz, onde no meio de enthusias-ticos vivas acclamaram a Republica, dirigindo-se depois para o logar do pelourinho, que ficava pouco distante, na praça da matriz, onde hoje existe um curral de vaccas do capitão José Raymundo Xavier, e que estava sob a guarda do sargento-mór José da Costa Sampaio, o destruíram completamente no auge do entusiasmo.

O sargento-mór, guarda fiel do instrumento de supplicio, sabendo do feito dos revolucionarios tratou de denunciar de todos os insurrectos, mas sabendo que entre os sediciosos contava-se o seu filho Joaquim da Costa Sampaio, juiz ordinario, mudou logo de resolução e declarou que desistia da denuncia si os insurrectos reconstruissem o pelourinho.

No dia seguinte os revolucionarios mandaram fazer um outro e á tarde, contam, aquelle sargento-mór com alguns de seus bajuladores sahiu á passeio pela villa dando vivas ao Imperador e chegando ao local do pelourinho abraçou-se num transporte de entusiasmo com o instrumento do supplicio, exclamando: Ah! Já está aqui o meu pelourinho! Ao que seus companheiros respondiam com hurras e vivas ao Imperador.

Logo organisou-se sob o commando de Joaquim da Costa Sampaio um batalhão de patriotas denominado - *Não mais escravidão* - que devia marchar para reunir-se em Baturité ás forças do commandante de armas interino Antonio Bezerra de Souza, quando Francisco de Paula Pessoa, irmão de Pessoa Anta, que estava em Sobral, mandou communicar-lhe que a causa da Republica estava perdida, pela chegada de Lord Cockrane, marquez do Maranhão, em Fortaleza, o qual havia proclamado e elegido para presidente interino da provincia o coronel José Felix de Azevedó e Sá, a quem todas as auctoridades deviam obedecer até

decisão de Sua Magestade Imperial, não obstante ser elle o mesmo que a 26 de Agosto havia assignado a proclamação da Republica e a 18 de Outubro, trahindo os seus compatriotas, para não perder o cargo de presidente da provincia, que occupava, foi o primeiro a prestar juramento de fidelidade ao imperador D. Pedro I.

O conselheiro José Felix, tão falso quanto perverso, mancomunou-se com o Marquez do Maranhão, Lord Cockrane e moveu a mais horrivel perseguição aos incautos republicanos.

Logo que chegou em Granja a noticia do desembarque em Fortaleza de Cockrane e a publicação do decreto de 5 de Outubro, fazendo extensiva ao Ceará a commissão militar destinada a julgar summariamente as pessoas implicadas na Republica do Equador, foi sem limites o terror.

A commissão de que falla o decreto compunha-se do tenente-coronel de engenheiros Conrado Jacob de Niemeyer, presidente, bacharel Manoel Pedro de Moraes Mayer, relator, Major José Gervasio de Queiroz Carreira, Capitão Luiz Maria Cabral de Treive, João Sabino Monteiro e João Bloem, vogaes.

No dia 24 de Outubro o coronel Pessoa Anta a exemplo do conselheiro José Felix teve a infeliz idéa de jurar fidelidade ao Imperador, mas não foi tão bem succedido como este. Divulgou uma proclamação, na qual como commandante geral da villa chamava a população á obediencia á Sua Magestade Imperial, e, pregando a abjuração, desconfessava a causa vencida, dizendo-se coagido pela força a prestar os serviços, pelos quaes devia morrer; mas os imperialistas de Granja, que se diziam patriotas, protestaram contra a abjuração do coronel republicano e no dia seguinte na casa da camara, de que á força de bacamartes e apossaram, prestaram preito e juramento ao imperialismo triumphante.

Emquanto isto se passava em Granja o coronel Tristão Gonçalves, fugindo á perseguição de Cockrane,

chegava a 17 de Outubro em Aracaty, onde o tenente de primeira linha Luiz Roiz Chaves havia arvorado a bandeira imperial. Tristão posta-se á margem aquem do rio e marcha contra elle, havendo fogo de parte a parte.

Sem tropa regular, faltando munições de guerra o tenente Luiz Roiz abandonou a villa e com todo povo retirou-se para Mossoró, a pedir soccorro a provincia limitrophe.

Os republicanos de posse do Aracaty saquearam algumas casas e embarcações estrangeiras, sendo o saque calculado em quarenta contos mais ou menos; e estavam dispostos a destruir diversas propriedades, quando a 28 do mesmo mez chega a noticia de que uma esquadra bloqueava o porto de Fortaleza

Tristão in continente á frente de sua força segue para o centro da provincia e a 31 sendo batido pelas forças imperialistas, no logar Santa Rosa, é victima de seu patriotismo. No meio da luta, abandonado pelos seus, e só, em campo, monta-se a cavallo, precipita-se sobre um despenhadeiro, e consegue alcançar a margem do rio, onde encontrou a morte que lhe foi dada por Wenceslau Alves de Almeida, que lhe varou o peito com uma bala, pedindo por isso o premio de 10.000 cruzados.

Pouco depois a 9 de Novembro foram fuzilados pela commissão do Icó o escrivão da villa Manoel Francisco de Mendonça, o meirinho José Felix, o liberto Silvestre e João Viegas Frazão.

A 17 de Dezembro de 1824 o conselheiro José Felix de Azevedo e Sá passou a administração da provincia a Pedro José da Costa Barros, que havia desembarcado de Pernambuco no dia anterior com o tenente-coronel Conrado Jacob Niemeyer, presidente da commissão militar, que trazia uma força de 600 homens, para uma excursão ao norte da provincia, no character de commandante das armas.

O tenente-coronel Conrado Jacob, a quem havia sido enviada a incumbencia de capturar o coronel Pessoa Anta, sem perda de tempo, embarcou a 28 de Dezembro com 100 praças na escuna *Independencia ou Morte* levando em sua companhia Marcos Antonio Bricio Filho, capitão do exercito, depois barão de Jaguarahy e general brigadeiro reformado, homem turbulento, soberbo e cruel, e o capitão-mór Lourenço da Costa Dourado, cunhado deste.

«Conrado e Bricio, diz o historiador J. Brigido, foram estacionar a Sobral, donde moveram dura perseguição aos compromettidos do norte da provincia, expedindo tropas e derramando o terror por toda parte. Immediatamente foi mandado á Granja o ajudante de ordens tenente Fernando da Costa, que, pondo cerco a casa de Andrade, não conseguiu prendel-o, por ter-se posto em fuga.

No dia 22 de Janeiro de 1825, de ordem do presidente da provincia foi a villa novamente invadida por uma tropa de cerca de 200 indios aldeiados, de Villa-Viçosa, com ordem ainda de prendel-o e a seu irmão Joaquim de Andrade Pessoa.

Os indios se dispersaram pelas ruas a commetterem toda sorte de violencias, saqueando e açoitando homens e mulheres, até de familias importantes. Dese nove pessoas soffreram esse vilipendio. O tabellião Chaves foi gravemente espancado; o patriota José Tiburcio de Almeida Fortuna recebeu um ferimento de séta; finalmente, pessoas as mais influentes da villa foram postas em fuga.

Apóz isto, os indios tomaram quartel na casa da camara.

Valeu muito a intervenção de D.^a Joanna da Motta, mulher de Manoel Antonio de Almeida, que tratou de ganhar o sargento-mór dos indios, chefe ostensivo delles, com fazendas e quinquilharias.

Eram elles, em verdade, commandados por Gonçalo Luiz de Carvalho, inimigo rancoroso de Andrade pelo facto deste o haver processado por furto de gados.

Passado, porem, o primeiro susto, os patriotas mandaram tocar alarma, e investindo, já pela tarde, com permissão do commandante geral da villa, Antonio da Cunha Araujo, fizeram-nos despejal-a.

Muito custou obter essa permissão.

A impressão, que esta aggressão produziu, levou diversas pessoas, inclusive duas senhoras, a se dirigirem a José Felix, já então nomeado presidente da provincia, a lhe pedirem passaporte para deixarem a terra. O presidente voltou o expresso que conduzira a petição, dizendo-lhes que mais logo deliberaria, e deu ordem a Bricio para continuar a perseguição.

Em vista disto, deu-se a dispersão e a fuga dos patriotas».

O capitão Marcos Antonio Bricio, que então estacionava em Sobral, empreendeu uma viagem á Granja com o fim de colher melhores informações sobre o paradeiro dos revolucionarios e muito especialmente do coronel João de Andrade, cabeça da revolução, que elle desejava capturar.

Nesta occasião para vingar a injuria, que lhe haviam feito de lhe borrar a porta, quando teve de passar por esta villa fugitivo para a Parnahyba, injuria esta, cuja auctoria attribuia a familia do chefe dos republicanos, mandou in continente prender a José Raymundo Pessoa de Andrade, Joaquim de Andrade Pessoa, Ignacio José Rodrigues Pessoa, o capitão Manoel Ignacio Pessoa, o tenente-coronel Joaquim Ignacio Pessoa, o capitão Manoel Ignacio de Almeida Fortuna, André Bernardino Chaves, José Tiburcio de Almeida Fortuna, Domingos Anselmo de Souza Castro, Antonio Bricio dos Santos, o tenente-coronel João Pereira Jacintho, o capitão João Pereira Jacintho e Manoel Antonio de Almeida, conhecidos republicanos, que dias depois foram postos em liberdade por motivo de terem abjurado a causa da republica e perante as autoridades jurado fidelidade a Sua Magestade Imperial.

As prisões, violencias, desordens e espancamen-

tos effectuados por Marcos Bricio e suas forças, levaram por toda parte o terror da perseguição, obrigando á dispersão e á fuga os patriotas e republicanos.

Dentre os adeptos da Republica os que mais se destacaram, foram os seguintes.

O advogado Manoel Joaquim da Paz, senhor de escravos, companheiro entusiasta de Pessoa Anta, um dos que primeiro assignou a acta da proclamação da Republica, foi um dos foragidos, que conservou-se sempre occulto, sem retirar-se do município, até ser concedida a amnistia.

Em Granja manteve uma escola primaria; e dizem, que guiado por um roteiro, que encontrou na Pedra do Cura, andou a fazer escavações em Tranqueira do Coutinho, Salgadinho, Outeiro, Pedra do Cura, Cambôa e outros lugares em busca de thezouros occultos, que nunca descobriu.

São seus filhos: - o academico de direito Caetano da Paz, que por motivo de saúde desistiu da magistratura em vespuras da collação do grau, morrendo muito cedo ainda; o padre Manoel Proto da Paz, capitão Joaquim Bernardino Lopes da Paz e a professora diplomada d.^a Candida Petronila da Paz.

Francisco de Paula Pessoa, irmão de Pessoa Anta, de quem por algum tempo foi bravo entusiasta, havia assignado a acta da proclamação do novo regimen republicano, rico fazendeiro, senhor de escravos, que nesse tempo residia em Granja; depois de abjurar a republica e juramentar fidelidade ao Imperador, transportou-se para Sobral afim de ficar a salvo da perseguição que em Granja se movia contra a sua familia, e lá casou-se com D.^a Francisca Alves, filha de Vicente Alves, de Groahyras, sendo mais tarde senador do imperio.

O frei Alexandre da Purificação, outro exaltado republicano, logo depois da chegada de Conrado e Brício em Sobral, para escapar a furia dos imperialistas que desejavam tirar a vida a todos partidarios de Tristão, fugiu para Belem do Pará, e ahi foi preso e conduzido para Fortaleza, onde foi julgado e condemnado á pena ultima.

A 20 de Junho tendo sido dissolvida a commissão militar com o decreto de 17 de Maio, que mandava por em liberdade todos os presos não julgados, ficou frei Alexandre juntamente com seus companheiros José Ferreira de Azevedo, por alcunha José Moleque e Antonio Bezerra de Souza Menezes á disposição da relação de Pernambuco, para onde seguiram os tres prisioneiros revolucionarios, e ahi a relação commutou-lhes a pena para a de degredo perpetuo e serviço das obras publicas na ilha de Fernando Noronha.

Francisco Rodrigues Chaves, fazendeiro, senhor de escravos, morador em Granja, avô do coronel Francisco Nelson, assassinado em Camocim, salvou-se da perseguição de seus inimigos jurando fidelidade á Sua Magestade Imperial, dias depois de ter assignado com Pessoa Anta a acta da proclamação da Republica.

O tenente-coronel João Porphirio da Motta, pae do coronel Sergio Porphirio da Motta, collector de Granja e irmão do coronel José Romão da Motta, chefe politico de Granja, para escapar as perversidades dos valentes imperialistas que por toda parte levavam o terror, teve que emprender uma grande peregrinação, fugindo para o Maranhão, donde se transportou para Liverpool, e só voltou muito depois, quando havia desaparecido a perseguição e era restabelecida a paz com a consolidação do Imperio.

Era casado com D.^a Anna Porphirio, natural de Pernambuco.

O capitão Placido Fontenelle, outro valente republicano, morador no sítio Retiro, ao pé da Serra de Ibiapaba, no termo de Granja, senhor de escravos, para salvar a vida teve como os seus compatriotas de abandonar a família e fugir com seu irmão Amaro Fontenelle para a cidade de Parnahyba, onde ficou sob a protecção do coronel Simplicio Dias da Silva, chefe de grande prestigio daquela localidade.

O capitão Placido era filho do francez João Fontainelles, conhecido por João Fonte, explorador de minas, que havia vindo estudar as minas de ouro de Granja e de Viçosa. Casou-se com D.^a Maria Antonia, parenta muito proxima de D. Felippe de Arco Verde Camarão, de cujo consorcio teve os seguintes filhos: o capitão Placido Fontenelle Filho, que como voluntario tomou parte na campanha do Paraguay; o turbulento Francisco Elias Fontenelle, cuja chronica ainda perdura na memoria de todos; e Bazilio Fontenelle, que, apesar de ter morrido solteiro, deixou prole bastante numerosa.

O pharmaceutico Ignacio José Rodrigues Pessoa, tendo assignado a acta da proclamação da Republica, abjurou a causa dos seus compatriotas no mesmo dia em que foi detido na prisão e logo fez partido com os imperialistas, que lhe deram todas garantias afim de que não sahisse da villa, com receio de qualquer desacato.

Em 1840 deu azilo ao coronel Simplicio Dias da Silva, fugitivo da Parnahyba para esta villa no tempo da celebre guerra dos balaios.

Mais tarde, como se dedicasse á advocacia foi a Parnahyba tratar de uma questão no caracter de advogado e lá falleceu em 1850, dizem, que envenenado.

Elias Ferreira de Abreu, bahiano, avô de Francisco Elisbão de Andrade Pessoa, presume-se que tenha sido um dos primeiros republicanos, que abjurou

a causa e juramentou fidelidade ao Imperador. Exerceu diversos cargos publicos, entre outros, o de vereador da camara e juiz triennial, não havendo, porem, memoria de seus pequenos feitos.

José Raymundo Pessoa, irmão de Pessoa Anta, para salvar-se de seus perseguidores inimigos, teve como os seus valentes compatriotas de abandonar a familia e refugiar-se ás margens do rio Parnahyba, donde voltou só depois de concedida a amnistia.

Casado com D.^a Joaquina de Azevedo, transportou-se para Sobral, onde exerceu o lugar de tabellião e depois para Fortaleza com o fim de occupar o cargo de thezoureiro da Thezouraria Provincial.

Falleceu na Capital. Foi pae de Emiliano de Andrade Pessoa, professor de Sobral e bisavô do Dr. Frota Pessoa, que foi secretario do interior no governo do coronel Marcos Franco Rabello.

Ignacio João de Barcellos, portuguez, morador no Limão, perto do povoado do Tubarão, pae de João Fontenelle de Barcellos, por alcunha João das Covas, tambem abandonou a familia por ter assignado a acta da proclamação e por muito tempo esteve occulto na serra da Viçosa, donde voltou depois da amnistia.

Era casado com uma filha do francez João Fontainelles, explorador de minas.

O tenente-coronel José Euzebio de Carvalho, irmão do capitão Domingos José de Carvalho, rico fazendeiro, senhor de escravos, que tambem havia assignado a celebre acta da proclamação, vendo a causa perdida, livrou-se da prisão fugindo para o Piahy, onde ficou residindo na villa do Campo Maior, inculme da perseguição dos imperialistas.

Em Granja entre outros cargos exerceu o de vereador da camara e juiz triennial.

Contam que em uma viagem para o Piauí, com seu irmão Domingos José de Carvalho, foram atacados no lugar Riacho da Areia, por capangas de Joaquim Ignacio Pessoa, que era seu particular inimigo.

D'esse conflicto resultou a morte de Candido José de Carvalho, irmão de José Euzebio de Carvalho e sahiram muitos feridos.

O tenente-coronel José Euzebio é avô de José Euzebio de Carvalho Oliveira, actual senador pelo Maranhão.

Joaquim da Costa Sampaio, filho do sargento-mór José da Costa Sampaio, tomou parte na proclamação da republica e destruição do pelourinho que existia na praça da matriz e estava sob a guarda de seu pae. Era por esse tempo juiz ordinario triennial da villa e com Pessoa Anta abjurou a Republica, ficando a residir em Granja, donde nunca retirou-se.

Foi casado com D.^a Josefa Sampaio e era senhor de escravos.

Antonio Ignacio de Almeida Bravo, portuguez, pae de Candido José de Almeida Bravo, fundador da capella do Riachão, veio para Granja em companhia de um ouvidor geral corregedor da comarca, como advogado, tendo depois occupado o cargo de juiz triennial e tabellião em Granja, onde casou-se com uma filha de Antonio da Cunha Freire. Salvou-se dos imperialistas, jurando fidelidade a D. Pedro.

Antonio Zeferino da Motta, conhecido de seus compatriotas pela alcunha de Cajú da Granja, pae do coronel Zeferino Gil Peres da Motta, foi um dos foragidos republicanos, que refugiou-se na Parnahyba, donde voltou depois da amnistia.

Francisco de Paula Ferreira Chaves, conhecido

pelos seus confrades republicanos pelo nome de Campanha, apesar do juramento de fidelidade prestado, não escapou da colera dos valorosos imperialistas. Por ocasião do cerco da villa de Granja, feito por Gonçalo Luiz á frente de 200 indios vindos de Viçosa, com o fim de capturar a Pessoa Anta, chefe dos revolucionarios, foi elle barbaramente espancado, motivo porque ausentou-se temporariamente da villa, voltando depois que as forças se haviam retirado.

Francisco de Paula era natural do Aracaty, onde tinha numerosa familia e em Granja exerceu o lugar de escrivão.

O capitão Amaro José Fontenelle, irmão de Placido Fontenelle, homem intelligente e bom verzejador, morador na Ubatuba no lugar Brejinho, refugiou-se na Parnahyba, sob a protecção de Simplicio Dias da Silva. Sendo concedida amnistia a todos os presos republicanos, não sentenciados, voltou para o seio da familia e compoz um *Padre Nosso* em versos, em que narra os feitos de Pessoa Anta e a firmeza com que defendeu a causa, que banhou com o seu sangue.

Era casado com D.^a Luzia Margarida de Castro Fontenelle, filha de Domingos Anselmo de Souza Castro.

O capitão Manoel Gregorio de Almeida Fortuna, chefe de numerosa familia, foi preso com seus compatriotas e posto em liberdade depois da abjuração do estylo. Mais tarde exerceu o cargo de primeiro tabelião de Granja e escrivão de orphãos.

Era casado com D.^a Maria Senhorinha Pessoa, de cujo consorcio teve cinco filhos, aos quaes soube dar uma educação superior aos homens do seu tempo, e são:—o dr. Theophilo Fenelon de Almeida Fortuna, magistrado, que morreu no Maranhão; o dr. Ladislau Acrisio de Almeida Fortuna, advogado, casado com

D.^a Maria Fortuna, fallecido no Rio de Janeiro; o coronel Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna, casado em primeiras nupcias com D.^a Constantina da Motta Fortuna e em segundas com D.^a Ricardina da Motta Fortuna, deputado provincial em duas legislaturas; Annibal Possidonio de Almeida Fortuna, commerciante na Capital Federal, casado com D.^a Deolinda Fortuna; e o coronel Ignacio de Almeida Fortuna, advogado, chefe politico em Granja, casado com D.^a Maria Garcez Fortuna.

O tenente-coronel Joaquim Ignacio Pessoa, politico exaltado, e rancoroso adversario de seus inimigos, contra os quaes moveu innumerados processos, foi um dos prisioneiros dos imperialistas, de cuja perseguição livrou-se abjurando como os outros a nobre causa da Republica.

Tendo mudado da villa de Granja a sua residencia para uma fazenda distante, em poucos dias, á frente de 80 homens armados tornou-se o senhor dos campos e passou a alimentar a sua força com os gados, que pastavam nas estradas.

Chefe de bandoleiros, tentou por diversas vezes tomar de assalto a villa de Granja, onde dominavam os seus adversarios, sendo repellido pelo major Francisco Xavier Torres e capitão Joaquim Ribeiro da Silva, vindos de Sobral com cerca de 100 homens de cavallaria.

Batido em sua audacia, resolveu abandonar a pretensão de assenhorear-se de Granja e foi residir em Camocim, que era então pequeno, mas influente arraial.

Contam que tendo por costume disfarçar-se, ora em pobre pescador, ora em miseravel escravo vestido de trapos, á tarde, percorria o arraial e as casas visinhas que ficavam perto das estradas para colher informações sobre o que dizia-se a seu respeito.

Um dia em que sahiu pelas 6 horas da tarde a fazer uma destas pesquisas encontrou-se pouco distante em frente da casa com um homem desconhecido

armado de bacamarte, trazendo á cinta enôrmê facão, que elle reconheceu logo ser alguém que vinha em busca de o assassinar. Como tambem conduzisse uma espingarda de caça e occulto um punhal, e pelo disfarce tinha certeza de não ser reconhecido, aproximou-se do individuo e com o fim de saber a que elle andava pelas immediações de sua casa, usou do seguinte estratagemas.

Declarou primeiramente ao desconhecido e sob reserva que ha tres dias rondava a casa de Joaquim Ignacio Pessoa, a mandado de seu senhor, que morava no Piauhy, para matal-o; e como não tivesse tido ainda occasião e já lhe faltasse alimento, estava resolvido a voltar para casa de seu amo sem cumprir a ordem recebida.

O individuo, que nada suspeitava do escravo com quem fallava, não podendo occultar mais o fim de sua viagem deante d'aquella declaração espontanea, que lhe parecia necessario coadjuvar, confessou ao escravo que a sua missão alli era a mesma, matar a Joaquim Ignacio, que elle não conhecia bem.

O tenente-coronel Joaquim Ignacio, de posse do segredo que tanto almejava, tratou logo de combinar que naquella noite o matariam. Para isso, o desconhecido ficava a vigiar a frente da casa e emquanto elle vigiaria os fundos da mesma, para de qualquer lado que sahisse ser por elles alvejado.

O desconhecido tendo acceito o plano, ficou de vigia e Joaquim Ignacio seguindo rumo de casa, entrou por traz e deu ordem aos seus escravos, que horas depois matavam o infeliz no pateo de sua morada.

Entre as multiplas, accusações que lhe fazem, citam ainda hoje os antigos moradores da cidade o ataque do Sitio Tapera Acima, na serra de Viçosa, de propriedade de Vicente Alves, cuja casa incendiaram, tendo perecido nesta occasião o proprietario e alguns aggregados.

O tenente-coronel Joaquim Ignacio Pessoa foi assassinado, dizem, que por mandatarios de João Bar-

tholomeu de Carvalho para vingar a morte de seu irmão Candido Euzebio de Carvalho, victima de uma emboscada no lugar Riacho da Areia

Os assassinos depois de consummado o crime cortaram a mão direita do cadaver e levaram-a para João Bartholomeu, que estava na Parnahyba.

O capitão Manoel Ignacio Pessoa, outro adepto da republica, homem calmo e prudente, foi preso pelas forças de Marcos Bricio e posto depois em liberdade a pedido de seus adversarios politicos, que tinham nelle um amigo particular e admiravel conselheiro.

Era pharmaceutico pratico e exerceu os cargos de vereador, juiz de paz, juiz municipal e collector, mudando-se depois para Camocim.

André Bernardino Chaves, republicano, não menos exaltado que seus compatriotas, preso tambem em tempo da perseguição, por ser particularmente estimado dos imperialistas pelo seu caracter de homem bom e honesto foi posto em liberdade.

Em Granja onde residia exerceu diversos cargos, transportando-se depois com a familia para Camocim, muito contribuindo para a fundação da cidade.

Era casado com D.^a Maria de Andrade Pessoa, filha de Pessoa Anta.

José Tiburcio de Almeida Fortuna foi um dos revolucionarios, que não escapou á prisão.

Occupou o cargo de tabellião em Granja.

Domingos Anselmo de Souza Castro, fazendeiro, morador na Ubatuba, foi prezo e conduzido para Granja, onde esteve detido até prestar o juramento de fidelidade exigido pelos imperialistas.

Casou-se com D.^a Feliciano Bricio Fontenelle, fi-

Iha do francez João Fontainelles, de cujo matrimonio teve tres filhos: Luzia, Anna e Bento.

Era proprietario em Granja.

Antonio Bricio dos Santos, outro patriota de valor, fazendeiro, senhor de escravos, morador no Iboassú, foi prezo em sua casa e levado para Granja, onde lhe deram liberdade apóz a formal abjuração.

Casou-se com D.^a Ignez Pessoa em Granja e do Iboassú trasladou sua residencia para Camocim.

O tenente-coronel João Pereira Jacintho, morador na villa de Granja, tambem prezo pelas forças de Marcos Bricio, descontente de seus amigos e alguns de seus parentes transportou-se para o seu sitio Goyanna, onde falleceu.

Era casado com D.^a Joanna Sampaio, filha do capitão-mór Joaquim da Costa Sampaio e possuia diversos sobrados construidos de taipa em Granja e nos logares Lagoa das Pedras e Sacco do Jaragassuhy, dos quaes não resta mais o menor vestigio.

O capitão João Pereira Jacintho Junior, outro prisioneiro dos triumphantes imperialistas, tendo conseguido a sua liberdade, foi residir em Fortaleza.

Era casado com D.^a Maria da Motta Pereira, irmã do coronel José Romão da Motta.

Manoel Antonio de Almeida, revolucionario pernambucano, commerciante e fazendeiro, pae de Antonio Carvalho de Almeida, foi tambem preso nesse tempo de perseguição e terror.

Conta-se que alguns capangas armados, mandatarios de seus inimigos, tendo um dia espingardiado a sua casa, fugiu alta noite disfarçado em vestidos de

mulher para o Acarahú e dahi tomou navio para Pernambuco, sendo conduzido em sua penosa viagem até o Acarahú pelo seu vaqueiro de nome Pereira, que lhe servia de escudeiro, a quem deixou a sua fazenda Ipueiras como paga de seu bom trabalho.

João Caetano de Britto, politico de grande influencia n'esse tempo, foi outro exaltado republicano, mas de sorte menos ingrata que Pessoa Anta Para escapar a prisão fugiu para Caxias, no E. do Maranhão, e ahi chegando, para que as forças que o perseguiam se dissuadissem de o encontrar, usou de um stratagemma, escrevendo a sua amante em nome de um seu amigo, em cujos braços elle fallecia, mais ou menos nestes termos, a seguinte carta:

«D.^a Rosa de Britto.

E' para cumprir a ultima vontade de um amigo, que acaba de morrer em meus braços, que eu venho trazer a V. S. esta dolorosa noticia.

Sei que V. S. é amante de João Caetano de Britto, que mora ahi no termo da villa de Granja, republicano que para escapar á prisão fugiu com muita difficuldade para este Maranhão, onde chegou muito doente e veio a morrer nos meus braços, tendo antes me pedido que eu communicasse a V. S. esta dolorosa noticia de seu fallecimento e que pedisse que perdoasse a elle os soffrimentos de que elle foi causa, e que participasse a seus parentes e amigos a sua morte e que rogasse muito a Deus pelo descanso de sua alma.

E' isto tudo quanto tenho a dizer a V. S. em cumprimento da ultima vontade de um morto, que morreu em meus braços, e me deixou cheio de saudade.

De V. S.

Att.^o Cr.^o Obr.^{mo}

Caetano Luiz de Souza».

Chegada que foi esta carta á familia e ao conhecimento das autoridades, estas desistiram da captura

de João Caetano e a familia cobriu-se de luto, até que sendo concedida a amnistia dos implicados na proclamação da republica nascente, João Caetano voltou para o Ceará, para a companhia de sua familia.

Tempos depois João Caetano por motivos politicos foi preso por Jacintho Alves e José Romão da Motta na Barra-Velha e seguiu escoltado para Fortaleza, onde por intermedio de Simplicio Dias da Silva foi posto em liberdade.

Fecha essa pleiade de vultos republicanos, os primeiros que levantaram o brado de reacção contra o dominio portuguez, o nome do coronel João de Andrade Pessoa Anta, chefe do movimento reaccionario do norte da Provincia.

Com a perseguição movida de Sobral pelo tenente-coronel de engenheiros Conrado Jacob de Niemeyer e capitão do exercito Marcos Antonio Bricio, o bravo patriota, cuja captura tornou-se a principal ambição dos que lhe haviam posto a cabeça á premio, viu-se na dolorosa contingencia de abandonar a familia e os amigos, e ir occultar-se em sua fazenda Ubatuba, donde dirigiu ao commandante de armas a seguinte petição:

«Illm. e Exm. Senr. Governador das armas da provincia.

Diz o coronel João de Andrade Pessoa Anta, da villa da Granja, e ora ausente della, que tendo se dirigido á mesma Granja, o Illm. Sr. tenente Fernando da Costa, ajudante de ordens de V. Exc. onde se demorou alguns dias, suppõe o supplicante que alli recebera ordens de V. Exc. para levar o supplicante preso, e porque estando o supplicante fora de sua casa a vio cercada, e depois corrida, por cuja acção se retirou o supplicante para poder procurar recurso na protecção de V. Exc. e do Exm. Sr. presidente da provincia; sem saber qual é a sua culpa; mas que se tem divul-

gado, suppõe o supplicante que é por ter sido elle commandante geral em tempo do ex-governo de Tristão, *de quem foi obrigado a cumprir algumas ordens e mandados*, em cujos o *responsabilisava fortemente*, o que mostraria por documentos, sinão fôra ter queimado todos os papeis da passada facção, para delles não haver mais lembrança.

Comtudo, Exm. Sr., o supplicante já se suppunha expurgado desse crime pelo indulto, que nos concedeu o Exm. Cockrane em nome de S. M. I. e C., em seu officio de 18 de Outubro do anno passado, e firmado em 20 do mesmo mez e anno.

Nessa fé estava o supplicante e já se contava seguro, porque se este indulto tem vigor para aquelles que andam errantes, e á sua vista se tornaram a S. M. I. C., muito mais deve valer para aquelles, que sem saber delle, indo á provincia opprimida, se tornaram aos seus deveres e homenagens a S. M. I. e C., assim como o supplicante, que no dia 24 de outubro proclamou aos povos da villa e termo, como se vê da copia inclusa; o que teve tanto effeito, que no dia 25 seguinte se jurou obediencia a S. M. I. e C., e á sua constituição, e desse dia para cá sempre se conservou a Granja obediente e tranquilla, prompta a defender os direitos de S. M. I. e C.

«Agora vê o supplicante na proclamação do Illm. Sr. presidente da provincia, de 28 de dezembro, asseverado que a amnistia ou perdão, que em nome de S. M. I. e C. concedeu o Exm. almirante Cockrane, só recahe sobre aquelles de nós que, como eu, voltarem tranquillos para seus trabalhos e se arrependerem de seus crimes.

«E porque, Exm. Sr. sou eu perseguido e não me vale a bandeira de S. M. I. e C. e a amnistia do Exm. almirante? Por ventura, serei eu o mais desgraçado que tendo sacudido o jugo, e procurado a S. M. I. e C., não seja salvo?

«Resta-me, Exm. Sr. unicamente (para que V. Exc. levante a ordem contra mim dada de prisão) va-

ler-me da alta protecção da nossa augusta imperatriz, que no dia 22 deste faz annos, em cujo dia espero ter absolvição de dita ordem e ser deferido; debaixo da qual protecção espera socego o supplicante que este mesmo faz subir aos degrãos do throno imperial, a confessar e agradecer á mesma augusta pessoa o seu valimento, de que espera

R. Mercê.

«Ubatuba, 15 de Janeiro de 1825—3.^o da independencia e do imperio.

João de Andrade Pessoa Anta».

Não sentindo-se Pessoa Anta bem seguro em Ubatuba, passou-se para sua fazenda Jaguarapy, perto da povoação do Parazinho, em cujas immediações ficou a perambular, tendo de Angico endereçado a seguinte petição ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte, Manoel do Nascimento Castro e Silva, seu particular amigo.

Eil-a:

«Illmo. e Exmo. Snr. Presidente Manoel do Nascimento de Castro e Silva.

Agora fui informado que V. Exc. avia chegado do Rio de Janeiro e que avia sido despachado Presidente do Rio Grande do Norte do que dou a V. Exc. os parabens, congratulando-me com esta tão feliz nova. Depois do que he mister manifestar a V. Exc. que me acho perseguido para ser preso por ordem do Governo desta Provincia pela passada facção; o meu crime não he mais que ter feito alguns escriptos a Piauhi e outras partes por ordem do ex-governo Tristão, e que deveria fazer eu em semelhante crise? V. Exc. bem sabe que foram muitos presos e outros expatriados como V. Exc. por não se querer illudir, mais eu que fraco me deixei cahir!

Por cujo motivo desde já proto-me (sic) ante V.

Exc. emplorando a sua protecção afim de ser meo medianoiro neste negocio thé alcançar minha absolvição a digna ordem por cujo feito será V. Exc. mais exaltado. Esta he a occasião Exmo. Snr. de me aproveitar de tantos offerecimentos que V. Exc. me tem feito guardei-os para agora, na serteza de ser valido. Imploro a Illustre Familia para ser Patrona dos meos filhos que ficarão desgraçados se não tiver socego.

Deos Guarde a V. Exc.

Angica 4 de Fevereiro de 1825.

De V. Exc.

Muito Obediente Servo

João de Andrade Pessoa Anta».

Na esperança de, por intermedio do presidente da provincia do Rio Grande do Norte, alcançar o perdão, e não encontrando portador seguro a quem confiasse a carta para levar até Fortaleza, elle mesmo poz-se a caminho e chegando ao sitio Urubú, de propriedade do influente imperialista padre Antonio de Castro e Silva, endereçou sua petição juntamente com outra á imperatriz, concebida nos termos seguintes:

«O mais indigno subdito de V. M. I. se prosta de tão longe, muito submissamente aos imperiaes pés de V. M. I. a procurar protecção e espera ser perdoado do crime que lhe imputam.

E qual será o homem por mais criminoso que seja, que deixe de ser amparado, quando venha a feliz lembrança (como eu) de se dirigir a V. M. I.?

O meu crime, Excelsa Senhora, não é mais que ter sido commandante geral da Granja (quando d'antes já o era) no tempo do ex-governo Tristão que não só se infelicitou, como a provincia inteira do Ceará; *quando fui obrigado por elle* a fazer alguns escriptos á provincia do Piauhy, ao governo e mais pessoas, impondo-me as mais restrictas responsabilidades, si o não fizesse, e si não fôra ter queimado por ordem do governo todos os papeis da passada facção, para

que della não houvesse mais lembrança, eu faria ver a V. M. I. pelas copias a razão, que tive para o fazer.

Mas logo que vi a força da capital em retalho (embora a provincia inda convulsa, o que me succumbia), no dia 24 de Outubro proclamei aos povos desta villa e termo a favor de S. M. I. e C., como se vê da copia aqui inclusa ao requerimento que tambem offereço a V. M. I., por copia, feito ao Exm. governador das armas desta provincia Conrado Jacob, no qual me valia da alta protecção de V. M. I. para o mesmo governador, que deu a ordem para eu ser preso, e nada disso me valeu, como si eu fosse um dos cabeças da facção democratica (quando estes mesmos procurando a V. M. I. hão de ser validos); o qual requerimento depois de já estar despachado em mão de meu procurador, com o despacho seguinte: *Apresente-se nesta villa, onde gosará da consideração dos outros presos, até quando receba ordens da capital, e em caminho não será incommodado apresentando este meu despacho,*— d'ahi a hora e meia foi mandado recolher dito despacho pelo mesmo governador das armas, e jamais me foi restituído; pelo que e pelo mais que eu possa ter delinquido para com S. M. I. e C. (de quem tambem já me vali), rogo a V. M. I. que, pelo muito que ama aos muito altos e poderosos paes de V. M. I., me valha, fazendo com que o muito digno consorte de V. M. I. decrete a minha absolvição o mais breve; para que não seja mais incommodado, e vá descançar á minha casa na companhia de meus ternos filhos orphãos, os quaes tambem buscam a sombra de V. M. I., para poderem enxugar tantas lagrimas derramadas em minha ausencia, os quaes ficarão desgraçados, si não for acolhida a minha supplica.

Rogo a V. M. I. me desculpe todas as faltas de escripta, assim como os documentos que não vão legaes; pois a triste situação em que me vejo assim o permite. Não haverá d'ora em diante um subdito que mais sirva com gosto a V. M. I. e C. que eu, e não haverá cousa que seja capaz de illudir-me, o que pro-

testo á face de Deus e do mundo inteiro, e por cuja mercê, que espero de V. M. I., rogarei eu e meus filhos a Deus pela conservação de V. M. I., que tanto nos é mister.

Na provincia do Ceará, a 12 de fevereiro de 1825,
3.º da independencia e do Imperio.

De Vossa Magestade Imperial o mais indigno subdito

João de Andrade Pessoa Anta».

Em 25 de Março o governador da provincia José Felix de Azevedo e Sá mandou cumprir o Aviso de 12 de Janeiro, que é concebido nos seguintes termos :

«Tendo S. M. O. Imperador ordenado que os presos ultimamente chegados da provincia do Ceará fossem para ella novamente remettidos e entregues a commissão militar para os fazer processar, a excepção do Padre Gonçalo Ignacio de Loyola e José Ferreira Lima, que aqui ficão presos, e a quem se tem mandado formar competente summario, e constando depois na Sua Augusta Presença que os individuos mencionados na relação inclusa tiverão a principal parte nos desastrosos acontecimentos e rebellião da sobredita provincia: Manda pela secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, que o presidente della, em conformidade do decreto de 5 de Outubro passado, fazendo capturar a todos aquelles que ainda se acharem soltos, os entregue depois a commissão militar para em execução do citado decreto e da Carta Imperial de 16 de Dezembro ultimo os fazer processar, remettendo com a maior brevidade a esta Secretaria de Estado as copias relativas aos dous réos o Padre Gonçalo Ignacio de Loyola e José Ferreira Lima, que aqui ficão retidos para serem depois a vista dellas sentenciados na conformidade das leis. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Janeiro de 1825. Clemente Ferreira França. Cumpra-se e registre-se. Palacio do Governo do Ceará, 15 de Março de 1825—Sá P.

Relação das pessoas que mais se desenvolverão

no malfadado sistema republicano na capital da provincia do Ceará:

José Pereira Filgueiras, Francisco Miguel Pereira Ibiapina, Luiz Rodrigues Chaves, o Padre Gonçalo Ignacio de Loyola Mororó, Luiz Pedro de Mello e Cesar, José Ferreira Lima, José Francisco Ferraz, Feliciano José da Silva Carapanima, o Padre Manoel Pacheco Pimentel, João Bezerra de Souza, João da Costa Alecrim, João de Andrade Pessoa Anta, Antonio Bezerra de Souza Cordeiro, Francisco José Pacheco de Medeiros, Alexandre Nery, Alexandre Raymundo Pereira, João da Costa Silva, João Carlos da Silva Carneiro, Luiz Borges da Fonseca Primavera, Antonio Ricardo Bravo Susuarana, Manoel Felipe de Castello Branco, Francisco Ignacio, Luiz Ignacio de Azevedo, José Joaquim de Brito, José Ferreira de Azevedo, José Carneiro Campello, o Padre José Francisco dos Santos, Fr. Alexandre da Purificação, o Padre José da Costa Barros, Julião Coelho da Silva, Manoel Barroso, Francisco de Salles, José de Queiroz, Miguel José de Queiroz, José Simões Branquinho, Manoel Mendes Pereira, Jorge da Rocha Moreira, Manoel Delermano Paes, Francisco de Paula Martins, Francisco de Paula Ribeiro Tamanduá, Antonio Ferreira Braga, João Francisco de Lima, Antonio da Costa Seixas, Luiz Liberato Marreiros de Sá, Antonio Carlos da Silva, o Padre Joaquim Ferreira Lima Sucupira, o Padre Francisco de Paula Barros, Vicente Borba, o Padre Estevão da Porciuncula Pereira.

Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça em 12 de Janeiro de 1825. João Carneiro de Campos».

Em Fortaleza, onde permaneu occulto, tendo o coronel João de Andrade conhecimento da publicação do decreto imperial que ordenava a sua captura, apresou-se em sahir da capital e voltou para Granja, ficando a perigrinar pelas visinhanças da villa, quando por traição, a 26 de Março, foi preso entre a Alagoa-raza e a fazenda Fuso, a uma legua de Granja, no local da

pequena gruta que fica á margem do Riacho do Andrade, por outros conhecido com o nome de Riacho da Traição; sendo agenciada a sua captura pelo capitão de ordenanças Francisco Joaquim de Sousa Campello, que por isso foi promovido a coronel de milícias.

«Abandonado, até de seus parentes, diz um chronista, Andrade encontrou-se com seu primo em segundo gráo e compadre Francisco Borges, junto á fazenda Alagôa-raza, e pediu-lhe pelo amor de Deus alguma comida, pois que, já ha muitos dias, não se alimentava, accrescentando que iria esperal-o a um riacho proximo. Pedia-lhe todo segredo.

Borges, porem, promettendo-lhe, *in continenti* dirigiu-se á casa de seu sogro capitão João do Nascimento Gaia, primo tambem co-irmão do infeliz e tudo lhe contou, afim de que mandasse preparar a comida, da qual seria elle mesmo o conductor.

Gaia o convenceu de que devia mandal-a por um escravo, e ir avisar as autoridades do lugar, emquanto Andrade se achasse naquelle sitio; isso para o fim de ganhar 100\$000, que eram promettidos pela sua entrega.

Borges acceitou o conselho e não tinha ainda o infeliz acabado de comer o que lhe levara o escravo de Gaia e já o cercava uma tropa, que Borges conduzia!

Por este facto o riacho, onde teve logar a prisão a falsa fé, passou a ser conhecido pelo nome de Riacho da traição».

Assim foi entregüe a victima aos seus algozes.

Essa traição, diz o historiador J. Brigido, foi tambem attribuida por muitos a José Romão da Motta, seu parente, que lhe succedeu no posto, dando-lhe como agente um seu vaqueiro.

Mas a verdade é que o coronel Pessoa Anta foi traído pelos seus escravos de nome José e Francisco, que de volta do esconderijo onde se achava o revolucionario republicano, a quem tinham ido levar alimento, encontraram se com Francisco Borges, e facilmen-

te convencidos por quatro patacas que este lhes offereceu, descobriram-lhe o lugar em que se occultava o valente patriota

Francisco Borges, que era seu primo e compadre, de posse do segredo tão ridiculamente e perversamente comprado, foi logo ter com seu sogro o capitão João do Nascimento Gaia, inimigo de João de Andrade, para combinarem o meio de o capturar.

João Gaia com interesse de aprisionar o seu inimigo e ganhar o premio de 100\$000, que eram promettidos a quem o entregasse, não quiz acceitar os planos dados pelo genro e elle mesmo forneceu o plano, que Francisco Borges por fim acceitou.

Mandaram chamar os dous vaqueiros José e Francisco, que, illudidos com promessas de dinheiro, ficaram de guiar a tropa quando levassem a comida ao fugitivo.

A força conduzida por Francisco Borges occultou-se a pequena distancia do local indicado pelos escravos, e o infeliz Pessoa Anta ainda não tinha acabado de servir-se do almoço e já a tropa o havia aprisionado.

De punhos algemados, foi o prisioneiro transferido de Granja para Sobral e entregue ao tenente-coronel Conrado Niemeyer, presidente da commissão militar, seu maior perseguidor, que o mandara, com instrucções secretas especialissimas, conduzir escoltado para Fortaleza afim de ser entregue ás auctoridades e submettido a julgamento summario.

A 21 de Abril foi dada ordem pelo commando das armas marcando-se o dia 22 para começo dos trabalhos da commissão militar, que devia julgar os implicados na revolução do Equador e que foi concebida nos seguintes termos:

«Dia 21 de Abril de 1825. S. Exc. determina o seguinte: Que tendo chegado a esta Capital o Illm. Sr. Juiz relator da commissão militar Manoel Pedro de Moraes Mayer, determina S. Exc. que amanhã 22 do corrente se dê principio a commissão militar, que será

na casa da camara em todos os dias que forem feriad-
dos, começando as 9 horas e meia da manhã as ses-
sões, nomear-se-ha um official, um cadete, 1 corneta
e agente de policia para fazer a guarda para a com-
missão, e finda a sessão, voltará ao seu antigo destino.
Ficão nomeados para vogaes da commissão o Sr. Ma-
jor Queiroz e os capitães Cabral, Sabino e Bloem No-
mear-se-ha um inferior diariamente para as ordens do
Sr. Juiz relator Mayer, que fica igualmente servindo
de auditor da brigada, e como tal terá os vencimen-
tos que lhe pertencerem

S. Exc. determina que os ajudantes de ordens fi-
quem igualmente as ordens da commissão nos actos
das sessões.

Os presos, que estiverem respondendo a commis-
são, serão recolhidos em prisão separada, com todas
as cautellas precisas. Francisco Xavier Torres—secre-
tario e ajudante de ordens interino».

A 26 de Abril o presidente da provincia designou
os sacerdotes Frei Luiz do Espirito Santo Ferreira e
os padres Antonio de Castro Silva e Antonio Joaquim
do Nascimento Belleza para assistirem no oratorio os
réos condemnados pela commissão militar e na mesma
data expediu o seguinte officio: «Faz-se necessario
que V. S.^a quanto antes me communique se nas ca-
deias desta cidade existe algum preso de justiça que
ou na conformidade da lei, ou por contracto queira
servir o officio de carrasco. Deus guarde a V. S.»—
Palacio do Governo do Ceará 26 de Abril de 1825—
José Felix de Azevedo e Sá—Sr. Juiz de fora d'esta
cidade».

No dia 28 lhe foi dada a intimação de sua sen-
tença de morte, que o tribunal ridiculamente denomi-
nava morte natural, pena a que havia sido condemna-
do pela commissão militar do Dr. Manoel Pedro de
Moraes Mayer, homem inconsciente e servil, que exer-
cia a um tempo os cargos de juiz relator e presidente
da commissão, e que sem o menor escrupulo, para ser-
vir ao perverso e sanguinario Conrado Niemeyer de

quem era famulo, condemnou-o sem passar a causa pelas formalidades do processo, como era de lei.

Conrado, accusado mais tarde na camara dos deputados em 1826 por este e muitos outros crimes de que não se defendeu sufficientemente, foi demittido do logar que occupava e mandado responder a conselho de guerra.

Mayer tambem não ficou impune; tendo seguido para o Crato como ouvidor geral para servir de juiz relator da commissão militar, ahi p'zssou por dissabores tantos, que bem lhe lembraram o crime que servilmente praticou.

Recebida a intimação o infeliz prisioneiro, já perdida de toda a esperança de sua liberdade, e já exaustto de tantos padecimentos da prisão, desanimado e sem forças mandou vir o advogado Miguel Antonio da Rocha Lima e dictou o seu solemne testamento

Miguel Antonio da Rocha Lima foi quem a 8 de Dezembro de 1831, no character de 1.^o vice-presidente da provincia, deu posse ao 5.^o presidente provincial o tenente reformado José Mariano de Albuquerque Cavalcante, que fora nomeado por Carta Imperial de 29 de Agosto.

TRASLADO

do testamento do coronel João de Andrade Pessoa Anta, fuzilado na Praça dos Martyres em Fortaleza a 30 de Abril de 1825.

AUTOAMENTO

Cidade de Fortaleza. Provedoria de Auzentes, anno de mil e oito sentos e vinte e cinco. Autoamento do testamento com que falleceu João de Andrade Pessoa Anta morador na villa de Granja. Escrivão Albuquerque.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-

to de mil e oito sentos e vinte e sinco aos trinta dias do mez de Abril do ditto anno nesta cidade de Fortaleza Capital desta comarca do Ceará Grande de meu Escritorio faço autoamento do testamento ou codecilo com que falleceu João de Andrade Pessoa Anta, que tudo he o que aodiante se segue de que para constar fiz este termo eu José Monteiro de Albuquerque escrivão da Provedoria que o Escrevi Em nome de Deus. Amem.

TESTAMENTO

Saibão quantos este publico instrumento de solemne testamento ultima vontade ou como em direito melhor nome aja e digo si pois o virem que no anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito sentos e vinte e sinco annos aos vinte e oito dias do mez de Abril do dito anno nesta cidade de Fortaleza Provincia do Ceará Grande eu João de Andrade Pessoa Anta estando em meu perfeito juizo e entendimento que Deus Nosso Senhor me deu são e sem molestia alguma e mais pensado para alegar do Oratorio sentenciado a morrer morte natural no dia ultimo deste mez por crime de opinião. E temendo me por isso da morte que julgo infallivel e desejando por minha alma no Caminho da Salvação faço este meu solemne testamento na forma e maneira seguinte. Primeiramente encommendo minha alma a Santissima Trindade que a criou. Rogo ao Eterno Pae omnipotente queira salvar a minha alma pelos merecimentos da Sagrada morte e paixão de Seu unigenito filho. Creio em tudo que crê e ensina a Santa Igreja Catholica romana e como verdadeiro christão espero morrer e salvar-me. Rogo a todos os Anjos e Santos e com especialidade a Nossa Senhora do Livramento de minha especial devoção queirão rogar a Deus por mim.—Rogo ao Sr. Thomaz Ferreira Porto, Francisco José dos Santos, Ignacio José Rodrigues Pessoa, morador na villa e termo de Granja que vão por serviço a Deus e a mim me serem meus testamenteiros, procuradores e agentes

de meus bens e fazendas cumpram minha disposição e ultima vontade. Declaro que sou filho legitimo de Thomaz Antonio Pessoa e Francisca Maria de Jesus, moradores na villa de Granja e que os ditos meus pais já fallecerão. Declaro que tenho trinta e sete annos de idade mais ou menos e que fui casado com Raymunda Ferreira de Veras, já fallecida e que do consorcio finado tenho quatro filhos a saber Francisca de idade de nove annos, Maria de sinco, Anna de tres e Thomaz de sete annos os quaes são meus unicos universaes herdeiros de todos os meus bens e fazendas, ficando-me com toda a terça da Fazenda livre para dispor como meio maior para serviço de Deus. Declaro que os meus testamenteiros depois de minha morte ou logo que tiverem noticia della mandarão dizer por minha alma duas capellas de missas com a esmola de trezentos e vinte réis. Declaro que possuo quatro fazendas de gado, digo, situadas com gado vaccum, cavallar no termo da villa de Granja, a saber, a fazenda denominada Ubatuba com gado vaccum e cavallar de fabrica que se axam uma com tres leguas e tres quartos de terras estremando pelo poente com José Machado Portella e outra no rio Ubatuba pelo nascente com a Serra de Santa Anna para o norte com a fazenda do Curral Grande e pelo sul com a Serra da Ibiapaba. A fazenda Porteiras com gados vaccum e cavallar com duas leguas e um quarto de terras a saber, um quarto ao Norte no lugar denominado Passagem—comprado a Antonio Ribeiro de Olinda e assim das duas leguas e como do quarto de terras tenho titulo na casa de minha morada. A fazenda Olho d'Agua com uma legua de terras situadas com gados vaccum e cavallar ou mesmo cabrino das quaes tenho titulo na casa de minha morada e finalmente a fazenda Caxoeira alem do Rio de Granja pelo nascente comprehendendo um quarto de terras situadas com gados vaccum e cavallar de fabrica das quaes tenho titulo. Declaro que possuo outra posse de terras na fazenda do Bom Fim termo de Granja cuja porção ou quantidade melhor consta do titulo e

se denominação Olho d'Água. Declaro que possuo em Granja seis moradas de casas terreas de taipa e nas em que moro existem moveis a sabêr cadeiras, mezas, camas, com malas de pregaria e outros moveis proprios de familia. Declaro que possuo varias pessas de ouro, prata, a saber, dous collares, duas redomas, hum relicario, huma atia, um par de fivelas de ligas, dous gastões de bengalas, hum de solitaria, outro par de brincos mais pequeno, um annel de pedra branca, tudo de ouro e prata sete pares de talheres, cinco em Granja e dous em poder de Miguel Antonio da Rocha Lima nesta Cidade, hum gastão de bengala sinete de minha firma, passadores e fivellas doze ou quatorze pessas, huma esfriadeira; todas estas pessas de ouro e prata e as mais que poção apparecer se axão trancadas em um dos quartos de minha casa do qual tem a xave meu cunhado e testamenteiro Ignacio José Rodrigues Pessoa a exceção dos dois talheres que se axão em poder do mesmo Miguel Antonio Declaro que em poder de Amaro Fontenelle morador na Villa Viçosa se axa huma porção de ouro de duas a tres oitavas que lhe dei para fazer um anel de mãosinha. Declaro que possuo os escravos seguintes: Silvestre cabra, José crioulo, Francisco cabra, Diogo Angola de Nação, Seledonio crioulo, os quaes se axão em Granja. Declaro que em poder de Miguel Antonio da Rocha Lima se axa huma grande parte de roupa do meu uso, hum selim inglez usado e freio, dous jogos de mallas, mas hum jogo pertence a Manoel de Britto Passos, como se vê da firma e o mais usado de meu mano Francisco de Paula Pessoa ou de outro meu mano José Raymundo Pessoa. Declaro mais que em poder do mesmo Miguel Antonio deixo em dinheiro metalico a quantia de sincoenta e hum mil e quatro sentos réis. Declaro que em Granja possuo mais ropa de meu uso entre estas dois xapeus de militar fardas huma comprada com as dragonas e duas bandas, duas espadas, huma branca e huma amarella, dois Talins, huma banda de retroz, hum fiel e o mais que apparecer. Decla-

ro que possuo huma porção de fazendas de uso sendo a maior parte dellas pannos e pessos brancas e ignoro o computo e valor dellas Declaro mais que possuo na casa de minha morada huma porção de telhas que são tres a quatro milheiros e huma porção de madeiras lavrada que se axa por detraz da casa de Manoel Antonio de Almeida e outras no sitio de João de Azevedo Lima. Declaro que possuo mais quinhentas telhas mais ou menos na Lagoa Seca em hum meu roçado de plantar. Declaro que em Pernambuco em poder de Manoel Caetano da Silva se axa uma porção de dinheiro e que por justas contas apresentará o que me resta conforme a conta corrente que me remetteu por Manoel Antonio de Almeida na sumaca Deus Apollo. Declaro que o que se me deve consta dos meus assentos e obrigações de dividas que se axão na minha casa. Declaro que devo a Antonio da Cunha Freire morador no termo de Granja a quantia de sem mil réis por obrigação corrente e trinta e seis mais ou menos constantes de huma carta de minha firma tendo de si aberto huma conta de fazendas que mandou dar a seu procurador Manoel Coelho a qual melhor constará dos meus assentos. Declaro que devo a meu mano Francisco de Paula Pessoa a importancia de humas ropas que me mandou fazer quando passei preso em Sobral cuja quantia ignoro e si pagará o que elle disser. Declaro que devo a meu primo Antonio Zeferino da Motta quarenta mil réis mais ou menos e que elle idenisou no caso de minha prisão a importancia da siza e se não pagou eu estou a dever a referida quantia ao Thezouro da Provincia ou a quem por mim pagou. Declaro que meu cunhado e testamenteiro Ignacio José Rodrigues Pessoa me deve a quantia que ignoro procedido de dinheiros recebidos de partes e vendas de cavallo meus e na minha sahida para esta Cidade me embolsou a quantia de sento e vinte e nove mil e quatro sentos e quarenta réis de que passou recibo em Sobral e o fiz entregar a Manoel Gregorio de Almeida Fortuna e por isso não posso saber quanto

me resta, meus testamenteiros estarão e receberão delle o que compensar me resta ou eu a elle se lhe dever pagarão conforme as contas que elle apresentar. Declaro que sou testamenteiro do fallecido meu pae Thomaz Antonio Pessoa de Andrade, de cujo testamentario tenho desposto alguns bens de que sou devedor porque ainda não pude cumprir, existem do mesmo Testamentario todas as obrigações que se axão na minha casa e de hum devedor cobrei certa quantia que constará do recibo e rogo aos meus testamenteiros que paguem o que eu dever do que eu gastei entregando as Authoridades a quem competir os bens que existirem do mesmo Testamentario regendo-se pelo testamento ou nota para a disposição da terça do fallecido meu Pae o doador. Advirto mais que a maior parte dos bens testamentarios ou disposição da terça são obrigaçoens de dividas incobreveis. Devo ao Reverendo Paroco da Granja Antonio José Honorato as desobrigas de minhas fazendas Ubatuba, Porteiras e Olho d'Agua e segundo o numero dos bezerros que em cada huma dellas colho estou obrigado a mil réis ou mais desde mil e oito sentos e quinze mais ou menos tendo elle já recebido algumas desobrigas em gados maxos e com elle meus testamenteiros ajustarão a conta e pagarão a dinheiro como já ha exemplo nas Fazendas do Carneiro de mil réis por anno visto não chegar a colher-se sem bezerros por anno cada huma das fazendas como consta dos Rois. Declaro que devo a Antonio do Espirito Santo Magalhaens os dizimos das fazendas da Porteira e Olho d'Agua no anno de mil oito sentos e vinte e hum ou mil oito sentos e vinte dois ou o que na verdade seja, os meus testamenteiros farão convenção amigavel com o dito Espirito Santo tendo em vista os Rois das fazendas no anno anterior ou posterior ao do mesmo anno se aparecer na serteza de que no fim do anno desse dizimo se criarão algumas cabessas para o dizimo e para pagamento exigirão hum abate razoavel. Declaro que devo a João Francisco dos Santos da Barra do Longá no

Piauí o salario de hum correio que mandou ao Maranhão a negocio meu. Declaro que se entregue hum ou dois bois a Antonio Alvares de Oliveira no termo de Granja conforme o que elle disser e se exija delle dois cavallos que la deixei. Declaro que tenho duas pistolas huma em poder de um morador na fazenda Jagarapi e outra de meu vaqueiro o Soares. Exijão delles as ditas pistolas. Declaro e rogo aos meus testamenteiros conservem nas minhas fazendas os vaqueiros Joaquim Ferreira de Araujo na Ubatuba, Alexandre dos Reis nas Porteiras, Manoel Soares no Olho d'Agua e José Ribeiro na Caxoeira, isto the que elles procedão como homens honrados como o tem executado the o presente. Declaro que movendo no Juizo da Granja huma accusação crime a Gonçalo Luiz de Carvalho pelos furtos de gados que fez em minhas fazendas saiu sentença a meu favor e não soube se apellou della para a Provedoria da Comarca ou para a Relação, os meus testamenteiros fação continuar a dita demanda e arrecadem somente setenta cabessas de gado ou o seu valor com custas porque estando elle preso na cadeia da Granja mais ofereceu, embora eu provasse ser o furto de sem cabessas por eu querer salvar a minha consciencia e sinão tivera filhos meus legitimos herdeiros sederia de tudo. Declaro que se aparecer alguém ou alguns homens honrados dizendo que eu deva alguma cousa e mostrar por documento os meus testamenteiros lho paguem e outro sim si alguém ou algum de meus devedores que merecerem credito pela sua conhecida honradez e consciencia disserem que me fizerão taes pagamentos e eu não tenha anotado por esquecimento, lhos levarão em conta. Estes são os bens que tenho em mimoria que possuo e assim estes como todos os mais que aparecerem de meu dominio e posse os ditos testamenteiros arrecadem e ajão e si sirvão cumprir todas as minhas disposiçoens seguintes. Declaro que por morte de minha mulher Raymunda Ferreira de Veras não dei partilha aos ditos meus quatro filhos, os meus testamenteiros

fação por em pratica o inventario e dar partilha a meus filhos e da meação que me tocar duas partes tão bem lhes pertencem fazendo-se segundo inventario e a terça me compete por Lei deduzidas todas as dividas para eu dispor como me convier. Declaro que meu mano Gonsalo de Lagos Pessoa me deve por obrigação o que della constar. Os meus testamenteiros lho entregarão sem exigir a cobrança por elle ser muito pobre. Declaro que as duas capelas de missas que mando dizer e já declarei no principio saião tão bem da minha terça. Deixo a São Gonsalo dos Coucos quatro mil réis. Deixo para o altar de São Miguel de Granja oito mil réis. Deixo para a lampada do Santissimo Sacramento de Granja oito mil réis. Deixo ao altar de São José Padroeiro da Freguezia de Granja oito mil réis. Deixo para o altar de Nossa Senhora do Livramento do Pará termo de Granja oito mil réis e se parecer conveniente ao Administrador os gaste em sua festa como hé de minha vontade. Declaro que deixo a Theodora ou Theodozia mulher que mora em minha casa pelos bons serviços que me tem feito e pelo trabalho da criação de meus quatro filhos sinco novilhas, cinco garrotas e hum poldro. Declaro que o restante de minha terça deixo pelo amor de Deus a Anna America moradora em Granja, e suas duas filhas Donata e Joaquina e ao menino Elisbão filho de Custodia Francisca tão bem moradores em Granja, dividindo-se entre elles e em igual parte porque ditos meninos são de tenra idade, e na forma da Lei se lhes deve dar Tutor para educal-os e ensinal-os e ministrar-lhes o vestuario e sustentação a proporção dos bens que lhes poção dotar. Declaro em tempo que eu prometti mandar retocar a Imagem da Senhora Santa que se axa em minha casa, mandei-a retocar em Maranhão e a obra ficou imperfeita, os meus testamenteiros a mandem retocar de novo e restituir a Igreja Matriz de Granja a que pertence. Declaro mais que prometti fazer uma casa de oração tapada de barro e coberta de telha ao pé da Serra do Tubarão no termo de Granja para o

culto e veneração de Nossa Senhora da Penha e para satisfazer a promessa paguei a Guilherme Fontenelles morador na Lagoa do Barro termo de Granja a mais de dois annos ou o que na verdade faz com dois cavallos e elle me passou papel de contrato mais elle não cumpriu fielmente o contrato apenas cubriu a casa de palha, os meus testamenteiros fação cumprir o todo de minha promessa e cobrarão de Guilherme o que justamente poça dever e se for por meio de convenção melhor será. Declaro mais que possuo huma posse de terras de criar no arrebalde da villa de Granja de que tenho Escritura Publica, na qual Escritura se comprehendem Ignacio José Rodrigues Pessoa, Maximiano José da Costa, Manoel de Amorim Lima os quaes commigo comprarão a porção de terras sobre ditas Declaro e ordeno aos meus testamenteiros que immediatamente vendão os meus escravos José e Francisco cabra para que os meus herdeiros os não possuão porque foram os infames acusadores que me entregarão a prisão e não sejam trahidores a meus tenros e cordiaes filhos. Declaro que devo a Felipe Benicio Fontainelles Junior morador no Brejo do Anapurús Provincia do Maranhão desoitto ou vinte e oito mil réis despezas que fez na catura de hum meu escravo de nome João. Declaro mais que tenho contas de pequena monta de deve e haver com Antonio Carneiro da Silva Braga morador em Granja, os meus testamenteiros as ajustarão e pagarão se eu dever e cobrarão se me restar. Declaro mais que tenho contas de deve e haver de pequena monta com João Pereira Jacintho Junior do termo de Granja os meus testamenteiros farão o mesmo. Declaro que devo de meu fallecido Pai Thomaz Antonio Pessoa sinco ou sete bois como melhor constar de meus assentos. Declaro que por falta de lembrança não posso declarar tudo quanto possa constar de meus assentos que se axão em casa por isso os meus testamenteiros se dirijão e se regulem por elles.

Rogo por tanto as justiças de Sua Magestade Imperial a quem o conhecimento deste meu solemne Testamento ultima vontade o pertencer o ajão por firme e valioso e mereça todo o cumprimento da justiça porque esta he a minha vontade e me axo em perfeito senso e entendimento que Deus me deu e que ainda não possa valer como testamento ao menos possa valer como codicilo ou nuncupativo e de novo torno a rogar aos sobre ditos senhores Thomaz Ferreira Porto, Francisco José dos Santos, Ignacio José Roiz Pessoa queirão ser meus Testamenteiros, Procuradores e Agentes e cumprir todas as minhas desposiçoens como espero de suas honradas e caracterizadas pessoas e por não poder escrever com desembaraço tão volumosa escrituração Roguei a Miguel Antonio da Rocha Lima escrevesse este em que assigno. Cidade de Fortaleza dia e era ut retro. João de Andrade Pessoa Anta que fiz a rogo do Testador Miguel Antonio da Rocha Lima

CODICILO

Saibão quantos este instrumento de codicilo virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito sentos e vinte e sinco aos vinte e nove dias do mez de Abril do dito anno nesta cidade de Fortaleza Capital da Comarca do Ceará Grande no Oratorio onde me axo eu João de Andrade Pessoa Anta estando com saúde e em meu perfeito juizo e tendo feito e aprovado o meu solemne testamento nelle constituí testamenteiros Thomaz Ferreira Porto, Francisco José dos Santos e Ignacio José Roiz Pessoa e porque me esquecerão certas desposiçoens faço este codicilo na forma seguinte. —Declaro que fazendo por escrito o meu solemne testamento como dito fica no dia de hontem e aja aprovado pelo tabellião desta cidade Francisco Manoel Galvão da minha terça despuz os legados que della constão e o restante della ordenei se dessem em iguaes partes entre os tres meninos Elisbão, Donata e Joaquina, e Anna America e como

de conciencia agora me lembro que devo contemplar no restante da mesma terça ao menino Porfirio filho de Ludovica Fontainelles moradora na Villa Viçosa, quero e sou contente que o restante da mesma terça seja devidido pelos mencionados no testamento tão bem pelo dito menino Porfirio filho da dita Ludovica ficando em tudo mais a desposição da terça e tudo o mais deposto no Testamento que se axa em poder do Advogado Miguel Antonio da Rocha Lima em seu inteiro vigor como nelle se contem e declara. - Declaro que tendo declarado em meu testamento algumas contas que tenho com meu irmão o Sargento-mór Francisco de Paula Pessoa me escapou declarar que me axo a dever-lhe as despezas que com letrados e mais papeis relativos a minha defeza e por isso quero que elle seja idenizado do capital de minha fazenda. Declaro que o Reverendo Joaquim Ferreira Lima me está a dever vinte e seis patacas em dinheiro que lhe emprestei as quaes os meus testamenteiros cobrarão. Declaro que tendo contas com meu irmão José Raymundo Pessoa as quaes foram justas entre nós me não lembro si encluí ou não na conta que lhe dei um cavallo que lhe emprestei o qual foi sumido do seu poder e como depois appareceu dito cavallo e eu fui entregue delle, sendo pobre dito meu irmão incluído o valor do mencionado cavallo na dita conta que lhe dei quero que se lhe dê outro cavallo da minha fazenda. Recommendo muito a meus Testamenteiros tenham em vista a bôa educação e ensino de meus Filhos e que se lhes dê para Tutor hum homem de boa e san conciencia que aja de receber suas pessoas e bens como hum Pai - Declaro mais que o dito Reverendo Joaquim Ferreira Lima reside na povoação de Maranguape aonde he capellão. - Pesso e rogo as justiças de hum e outro foro lhe dê todo o inteiro cumprimento unindo este meu codicilo ao meu solemne Testamento e como parte deve ser cumprido pois he esta a minha ultima vontade assim como tão bem que o presente codicilo depois de aprovado e lacrado seja entregue ao mesmo

advogado Miguel Antonio da Rocha Lima para o adicionar e incorporar ao Testamento sendo ambos juntamente abertos logo que se executar a minha sentença e por que estou certo he a minha ultima vontade ao modo que fica dito mandei escrever este meu codicilo pelo advogado João Lopes de Abreu Laje no qual me asigno em dia era ut retro. João de Andrade Pessoa Anta.

Data do dia 28 a seguinte carta dirigida a sua familia, e que ainda hoje é guardada de memoria por alguns de seus parentes.

Eil-a:

«Oratorio, 28 de Abril de 1825.

Manos, patricios e amigos envio a todos perpetuas saudades muito especialmente aos meus filhos masculinos e femininos. Hoje pelas tres horas da tarde foime intimada minha Sentença de morte! praza a Deus que fosse por elle Deus destinada como meu verdadeiro auctor. Pesso a todos que não se magoem por minha morte por não ser ella motivada por crime que mereça execração publica e por opinião que seguí: e se tiverem noticia que no cadafalço mostrei alguma fraqueza não deve ser reparada porque o homem não pode resistir aos affectos da natureza. Pesso a todos incessantemente que roguem a Deus por minha alma nas suas orações diarias porque talvez meus rogos não sejam capaz de obter.

O Supremo Dictador vos dê melhor sorte que eu saudoso vos deicho. Não sou mais extenso por que já me vai faltando o tempo para os negocios d'alma. A Deus meus charos filhos até o dia tremendo. João de Andrade Pessoa Anta».

No dia 30 de Abril pelas nove horas da manhã na Praça dos Martyres, onde é hoje o Passeio Publico, deu-se a execução de Pessoa Anta, que juntamente com o Padre Mororó, de quem recebeu tantas vezes coragem e conforto, sagrou com seu sangue a sua valerosa opinião.

Ximenes, em suas memorias, conta assim a agonia dos dous padecentes sob a acha da traição e da vingança:

«Conta-se que Andrade estando, um dia, bastante succumbido, meu tio lhe dissera: Oh! Andrade, o que tens? Anda... come e bebe, deixa-te de fraqueza! Não sabes que os homens de bem, os que plantaram a sublime arvore da liberdade, não duvidam affrontar os maiores tormentos e arrastar horriveis cadeias? A medonha presença do cadafalso não faz gelar o ardente sangue, que circula em suas veias. Sê, pois, constante, comamos e bebamos.

Então, Andrade, tornando-se mais alegre, comeu e bebeu apresentando aquella mesma fortaleza de espirito com que meu tio se conservava.

Foram ambos os padecentes levados ao cadafalso, marchando com os seus proprios pés.

Chegados que fosse, vendo meu tio um frade que gaguejava em um livro a encommendação disse: Oh! homem, nem por desgraça, você sabe ler! Dé cá este livro... E lhe o dando o frade, elle ajudou a fazer seus proprios suffragios.

Ao tomar as vestimentas, com que devia morrer e ser enterrado, vendo que a alva era curta, disse: Louvado seja Deus, que a ultima camisa, que me dão, é sobre maneira curta!

Depois de todos estes funebres apparatus, conduziram ambos á cadeira fatal, que os esperava. Meu tio ao sentar-se quiz proferir algumas palavras, mas Conrado mandou tocar todos os instrumentos bellicos, afim de não ouvir o que o padecente dizia, percebendo-se somente: *Eis aqui o alvo! é minha mão!* E pondo a mão sobre o peito esquerdo, dispararam os soldados horrendos tiros, cuja pontaria foi tão certa, que as balas lhe cortaram tres dedos.

Então viu-se desabrochar uma fonte de sangue que sahia de seu despedaçado coração, e elle sem murmurar uma palavra, inclinou a moribunda cabeça a um lado, e expirou.

Mas Andrade não morreu logo depois do supplicio. Tendo recebido os tiros, viu-se perfeitamente levantar-se e repetir aquellas palavras com que se costuma agonisar os enfermos á ultima hora. Um dos algozes, não consentindo que elle sobrevivesse mais tempo, descarregou-lhe uma pancada na frente com o côice d'arma, que o fez cahir morto instantaneamente».

Dentre os parentes e amigos de Pessoa Anta, nenhum houve, que no momento da desgraça se apresentasse para dar-lhe um lenitivo, ou se interessasse pela defeza de sua causa. Só a mulher do advogado Miguel Antonio da Rocha Lima foi quem se esforçou pela sua liberdade.

Muito amiga da mulher de Conrado Jacob, presidente da commissão militar, ajustara com ella mediante grossa quantia serem acceitos os embargos que o infeliz oppunha á sentença, tal era a força do direito, que nesse tempo, como ainda hoje, o dinheiro fazia valer perante os tribunaes da justiça.

Feito o ajuste, foi passado com urgencia aviso para Sobral a Francisco de Paula Pessoa, depois senador do imperio, irmão do sentenciado, afim de trazer com urgencia a somma estipulada. Mas a demora da viagem, ou por motivo de haverem cansado os animaes ou pelo pouco interesse que a familia tomou pela causa, foi tal, que só á noite do dia 30 Francisco de Paula chegava ao Boqueirão da Arara, seis leguas da capital, quando ás 9 horas da manhã o infeliz republicano já havia sido fuzilado.

Eis os documentos que se referem a essa tremenda execução:

«Ordem de dia 29 de Abril de 1825.

S. Exc. determina o seguinte:

As guardas da guarnição serão rendidas amanhã pelos soldados recrutas logo depois do toque d'alvorada, e o reforço que do 3.º batalhão continúa hir de noite para a guarda do paiol se conservará effectivo até 2.º ordem. O Snr. commandante da brigada pacificado-

ra logo depois mandará formar a mesma em linha no largo da Fortaleza, devendo postar-se em cada flanco da dita 2 bocas de fogo com sua competente guarnição, promptas de tudo com os murrões acesos. Nomeará 2 Snrs. officiaes, 1 inferior, 2 cabos e 60 soldados, os quaes devem acompanhar os padecentes ao patibulo e além desta força serão tirados indistinctamente 6 soldados de cada corpo, um inferior aos quaes pertence fazer a execução, esta será feita na distancia de 6 passos dos padecentes, conservando todo silencio preciso.

Na occasião da sahida do oratorio será degredado das honras militares o coronel Andrade, dispendo-lhe a fardá na frente da brigada. A brigada conservar-se-ha na mesma posição até que se ultime a execução, então o Snr. Major commandante fará a toda tropa um breve mais energico discurso, fazendo-lhe ver o castigo a que estão sujeitos os rebeldes e trahidores; e finalmente dará os vivas a S. M. I. C. e a prosperidade e integridade do Imperio.

O Sr. commandante da brigada mandará remover da prisão de Mucuripe para o Estado maior de Fortaleza o Snr cadete Antonio Candido de Sousa, preso a ordem de V. Exc».

«Ordem do dia 30 de Abril de 1825.

S. Exc. S. Governador das armas teve a maior satisfação em observar a bella e exemplar conducta da brigada pacificadora das provincias do norte e as não equivocadas provas da subordinação e respeito a S. M. I. C. e as legitimas autoridades, provas estas que as fazem digna dos maiores elogios, e de ser considerada como a mais brava e obediente tropa do Imperio do Brazil.

O seu procedimento hoje na occasião de serem executados os rebeldes Padre Gonçalo Mororó e o coronel Andrade dão um novo brilho a sua marcial firmeza e ao religioso respeito que conservão as leis e as terminantes ordens de S. M. I e C.

S. Exc. por tão dignos motivos agradeceu cordi-

almente aos Srs. commandante da brigada, commandante de corpos e mais Srs. officiaes e cadetes d'ella pela grande parte que lhes pertence, por esta tão exemplar disciplina, e igualmente agradece aos officiaes inferiores, cornetas e soldados da mesma. S. Exc. aproveitará sempre estas preciosas e repetidas occasiões para levar a Augusto Presença de Sua M. I. e C. o honroso proceder de tão briosa tropa, e de sua parte não poupará esforço algum para grangear as recompensas de que tão dignamente se fazem creadores: S. Exc. determina o seguinte: O Sr. commandante da brigada pacificadora faça ler na frente das companhias o elogio acima transcripto, para que chegue ao conhecimento de todas as praças do seu commando».

O seguinte officio de 1.^o de Maio do tenente-coronel Conrado Jacob Niemeyer ao ministro da guerra bem mostra a ferocidade do seu character e as idéas do seu tempo.

Eil-o:

«Hontem pelas 9 horas da manhã foram fuzilados, por sentença da commissão militar, os rebeldes, padre Gonçalo Ignacio Loyola e o coronel João de Andrade Pessoa. Anta, ficando recommendado á piedade de S. M. I. e C. o tenente-coronel Antonio Bezerra de Sousa, que nesta provincia serviu por algum tempo de commandante d'armas. *Não posso deixar de apreciar com prazer esse delicioso momento*, para novamente fazer patente a S. M. I. a disciplina e subordinação de toda a tropa de meu commando, a firmeza, o silencio, a obediencia, o respeito que patenteou no acto da execução dos reos, e o enthusiasmo com que deram os vivas e entoaram o hymno nacional, me encheu da maior confiança a seu respeito..

Novamente rogo a V. Exc. que se digne alcançar de S. M. I. o ser removido desta provincia para outra qualquer, logo que findem os trabalhos da commissão militar; *apezar de ser a lei quem castiga os reos*,

com tudo eu vou ser olhado com indignação e horror, e esta idéa enluta o meu coração. A provincia do Maranhão precisa entrar em ordem, e eu não desespero de obter alli *os mesmos resultados felizes que aqui tenho alcançado*, uma vez que possa commigo transportar quatrocentos voluntarios para casco da força militar, que de novo se organizar naquella provincia para ser completo socego; e este numero de tropas se pode tanto mais facilmente aqui dispensar, quanto o numero dos voluntarios a assentar praça augmenta consideravelmente; porem qualquer que seja o destino que S. M. I. me der eu fico summamente contente».

Apoz a execução de Pessoa Anta e Padre Mororó foram ainda executados na Praça dos Martyres:— a 7 de Maio de 1825 Francisco Miguel Ferreira Ibiapina, chefe do serviço da fazenda; a 16 de Maio o tenente de milicias Luiz Ignacio de Azevedo por alcuinha Bolão; e a 28 do mesmo mez o coronel Feliciano José da Silva Carapinima, natural de Minas Geraes, que havia exercido o cargo de secretario da provincia em 1820.

Para lembrar o nome do bravo republicano que juntamente com Mororó foram os primeiros a banhar com o sangue a idéa da republica, existe no Passeio Publico de Fortaleza uma modesta avenida a que deram o nome de Pessoa Anta.

Em Granja, terra de seu berço, a sua memoria reclama um pedestal de marmore onde as gerações contemplem o busto do audacioso patriota e valente republicano.

ARVORE DA FAMILIA

Nomes dos descendentes do capitão Thomaz Antonio Pessoa, pae do coronel João de Andrade Pessoa.
O portuguez, capitão Thomaz Antonio Pessoa, ca-

sou-se em Granja em primeiras nupcias com D.^a Francisca Maria de Jesus, filha do portuguez João Carvalho da Motta e em segundas nupcias com D.^a Maria José Pessoa Chaves; teve do primeiro matrimonio onze filhos a saber: Maria, José, Catharina, Francisca, João, Gonçalo, Joaquim, Francisco, Antonio, Anna e Thomaz, e dous de nome Manoel e Isabel do segundo matrimonio.

1.^o D.^a Maria Thereza Pessoa, moradora na Timonha, termo de Granja, casou-se com Marçal Borges de Pinho de cujo consorcio teve dez filhos a saber: — João de Pinho Pessoa, casado com Jenuina Fontanelles; Isabel de Pinho Portella, casada com Francisco de Paula Portella; Anna Pessoa da Silva, casada com José da Silva por alcunha Porrochá; Candida de Andrade de Oliveira, casada com Alexandre Sipião de Oliveira; Maria Thereza Pessoa de Carvalho, casada com José Benedicto de Carvalho, que por fallecimento desta passou ás segundas nupcias com Joanna de Pinho, irmã de sua primeira mulher; Francisca Rodolpho, casada com Thomaz Rodolpho Pessoa; Joaquim Borges de Pinho, casado com Catharina Borges; Silveria casada com João Pedro da Rocha e Thomazia, casada com Pedro Rodrigues da Rocha

2.^o José Raymundo Pessoa de Andrade morador em Granja e depois em Fortaleza era casado com D.^a Joaquina de Azevedo, de cujo consorcio teve 6 filhos, a saber:—o padre Claudino Pessoa de Andrade, Joaquim Theodoro Pessoa, João de Andrade Pessoa, Salustiano de Andrade Pessoa e José Raymundo Filho, avô do dr. Frota Pessoa, secretario do interior no governo do coronel Marcos Franco Rabello, e mais 3 filhas de nome Maria, Carolina e Henriqueta.

3.^o Catharina de Andrade Pessoa, casada com Manoel José da Silva, teve 3 filhos, a saber:—Maria casada com João Sabino Gomes; Anna Rufina casada com Felipe Thiago Ribas, portuguez, paes de Thiago Ribas, gerente do «Unitario», diario que se publica em Fortaleza; e Francisca de Andrade Pessoa.

4.^o D.^a Francisca Maria de Jesus, casada com o pharmaceutico Ignacio José Rodrigues Pessoa, moradores em Granja, tiveram 9 filhos, a saber:--o tenente-coronel Joaquim Ignacio Pessoa casado com D.^a Maria Fortuna Pessoa; Francisco Ignacio Pessoa casado com D.^a Joaquina dos Santos Pessoa; Manoel Ignacio Pessoa casado com D.^a Maria de Sampaio Pessoa; José Ignacio Pessoa casado com D.^a Barbara Fortuna Pessoa; Ignacio José Roiz Pessoa Junior, solteiro; D.^a Maria Senhorinha Pessoa Fortuna casada com o capitão Manoel Gregorio de Almeida Fortuna; D.^a Ignez Hermilina Pessoa casada com Antonio Bricio dos Santos; D.^a Francisca Pessoa Chaves casada com André Bernardino Chaves; e D.^a Anna Senhorinha Pessoa, innupta.

5.^o Coronel João de Andrade Pessoa Anta, martyr da Republica do Equador, casado com D.^a Raymunda Ferreira Veras de cujo consorcio teve 4 filhos, a saber:--Francisca Pessoa de Sampaio casada com Alexandre Sampaio; Maria de Andrade Pessoa casada com André Bernardino Chaves; Anna de Andrade Pessoa, casada com Domingos Portella, e Thomaz Rodolpho Pessoa, casado com Francisca de Pinho Pessoa.

6.^o Gonçalo de Lagos Pessoa, casado com D.^a Maria de Andrade Lima, de cujo consorcio teve 7 filhos, a saber:--João Severiano de Andrade Pessoa, capitão do exercito casado no Rio Grande do Sul; Justino de Andrade Pessoa, major do exercito casado no Rio Grande do Sul; alferes Francisco de Andrade Pessoa, casado no Rio Grande do Sul; capitão Antonio de Andrade Pessoa Lima casado com D.^a Philadelpa Pessoa; Thomaz de Andrade Pessoa Lima, solteiro; D.^a Izabel de Lima Pessoa, innupta, e Martiniano de Andrade Pessoa casado com D. America Fortuna Pessoa.

7.^o Joaquim de Andrade Pessoa, casado com Maria Izabel Pessoa Veras, de cujo matrimonio teve 2 filhos a saber: -João de Andrade Pessoa, escrivão

de Sobral, casado com D.^a Maria Pessoa, e José de Andrade Pessoa, solteiro, empregado na Thezouraria da Fazenda em Fortaleza,

8.^o Francisco de Paula Pessoa, senador do Império, casado com D.^a Francisca Alves, moradora em Sobral, de cujo consorcio teve 5 filhos, a saber:—o conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa, casado com D.^a Maria Barbosa Pessoa; Dr. Thomaz Antonio de Paula Pessoa, solteiro; Dr. Francisco de Paula Pessoa Filho, casado com D.^a Prudenciana Miranda Pessoa; D.^a Maria Luiza Paula Pessoa Rodrigues, casada com o conselheiro Antonio Pessoa Rodrigues Junior; e D.^a Francisca Paula Pessoa Rodrigues, casada com o Dr. João de Albuquerque Rodrigues.

9.^o Antonio de Andrade Pessoa, que falleceu aos 17 annos de idade.

10.^o D.^a Anna de Andrade Sampaio, casada com Antonio da Costa Sampaio, de cujo consorcio teve uma filha de nome Maria, que casou-se com Manoel Ignacio Pessoa.

11.^o O tenente-coronel Thomaz Antonio Pessoa de Andrade, morador em Granja, era casado com D.^a Francisca Fortuna Pessoa, de cujo consorcio teve 8 filhos, a saber:—João Henrique, Herculano de Andrade Pessoa, official do exercito, Thomaz Antonio Pessoa de Andrade, Dr. Joaquim de Andrade Fortuna, Antonio Augusto Pessoa, Prudenciana de Andrade Pessoa, casada com o coronel Zeferino Pessoa Veras; D.^a Maria de Andrade Pessoa, casada com o cadete João de Hollanda e D.^a Philadelpha de Andrade Pessoa, casada com Antonio de Andrade Pessoa.

O tenente-coronel Thomaz Antonio Pessoa de Andrade foi assassinado pelo seu filho Thomaz Antonio Pessoa de Andrade, que era louco.

12.^o Manoel de Andrade Pessoa, filho do segundo matrimonio, casado com D.^a Esmerina Portella Pessoa, moradora em Sobral, de cujo consorcio teve 4 filhos, a saber:—Thomaz de Andrade Pessoa, solteiro; Genovina Pessoa, casada com José Machado

Portella; D.^a Maria Pessoa casada com o capitão Francisco André de Araujo, e D.^a Francisca Pessoa casada com o major Vicente Lopes de Aguiar.

13.^a Isabel Pessoa, que falleceu innupta aos 15 annos.

Nomes dos descendentes do coronel João de Andrade Pessoa Anta, casado com D.^a Raymunda Ferreira Veras, de cujo consorcio teve quatro filhos, a saber:—Francisca, Maria, Anna e Thomaz.

1.^a Francisca Pessoa de Sampaio, moradora em Angica, casada com Alexandre Sampaio, de cujo matrimonio teve 9 filhos, a saber:—João Sampaio, casado com Francisca Militôa; Alexandre Sampaio Filho, casado com Jacintha Militôa; Joaquim Paulino, casado com Philomena Sampaio; Antonio Sampaio, casado com Rita Marques; Livino Sampaio, casado com Philomena Sampaio; Joaquina Pessoa Sampaio, casada com Alexandre Antonio; Maria Pessoa Sampaio, casada com José Raymundo de Andrade Pessoa, moradores no Grajahú no Maranhão; Philomena Pessoa Sampaio, casada com José Amaro, e Joanna Pessoa de Sampaio, casada com Francisco Braúna.

2.^a Maria de Andrade Pessoa, casada com André Bernardino Chaves, de cujo consorcio teve duas filhas:—Brigida de Andrade Pessoa, casada com Joaquim Ignacio Pessoa e Francisca de Andrade Pessoa casada com Francisco de Andrade, moradores em Camocim.

3.^a Anna de Andrade Pessoa, casada com Domingos Portella, moradores na serra de Ibiapaba no lugar denominado Morinema, de cujo consorcio teve tres filhos:—João Domingues Pessoa, casado com Maria Alves, Marcolino de Andrade Portella, casado com Daria Portella em primeiras nupcias e com Restituta Rodrigues em segundas; e Francisca Domingues Pessoa, casada com o tio João Anastacio Portella.

4.^a Thomaz Rodolpho de Andrade Pessoa, casa-

do com D.^a Francisca de Pinho Pessoa, de cujo matrimonio teve quatro filhos: — José Raymundo de Andrade Pessoa, casado com Maria de Sampaio; Antonio Bertino Rodolpho Pessoa, casado com Maria Teixeira; Anna Maria Pessoa, casada com Thomaz Siébra; e Joaquim Rodolpho Pessoa, morador no Riachão, casado com Anna Teixeira Pessoa.

Alem dos filhos legitimos, Pessoa Anta teve quatro filhos illegitimos, Elisbão, Donata, Joaquina e Porfirio, que elle contemplou em seu solemne testamento e condicilo.

1.^o Elisbão de Andrade Pessoa, filho de Custodia Francisca, moradora em Granja, casado com Felicidade Perpetua de Abreu de cujo consorcio teve tres filhos:—João Pinho de Andrade, casado com Luiza Magalhães; Francisco Elisbão casado com Maria Izidoro e em segundas nupcias com Jacintha Maria; e Manoel de Andrade Pessoa, casado com Antonia Maria Pessoa.

Elisbão de Andrade Pessoa casou em segundas nupcias com Maria Henrique de Araujo de quem não teve filhos.

2.^o Donata Silvana, filha de Anna America, moradora em Granja, casou-se com Luiz Silvano da Hora de cujo consorcio teve tres filhos:—Francisco da Hora casado com Maria Gomes e em segundas nupcias com Maria dos Santos; Maria da Hora, casada com Candido Pereira; e Luiza da Hora, casada com Rufino Marques de Oliveira.

3.^o Joaquina Pessoa, filha de Anna America, casada com Florentino Pereira, de cujo consorcio teve tres filhos:—Anna, José e Vicente e mais dous de nome Francisco e Antonio que teve antes de casar.

Anna Victalina casou-se com José Victalino; José Antonino morreu solteiro aos vinte annos e Vicente Florentino, que tambem falleceu solteiro aos quinze annos.

Francisco Salles casou-se com Maria Alberto da Silva, e Antonio Januario com Senhorinha da Silveira

4^o Porfirio de Andrade Fontenelle, filho de Ludovica Fontainelles, moradora na Villa Viçosa, casou-se com Maria do Espirito Santo Fontainelles de cujo consorcio teve nove filhos a saber :—Maria de Andrade Fontainelles, casada com Ignacio José Magalhães, moradores na Viçosa; Luzia do Espirito Santo Fontainelles, casada com Antonio Nolasco de Britto, morador em Granja; João Porfirio de Andrade Fontenelle, politico influente morador no Iboassú casado com Joanna de Britto Fontenelle e em segundas nupcias com Maria Adelina de Britto Fontenelle; Francisco Porfirio Fontenelle, casado com Anna Firmina Fontenelle; Ludovica Maria Fontenelle, casada com Francisco Camillo de Britto; Porfirio de Andrade Fontenelle Filho, casado com Isabel Cludina de Lima; Placido Fontenelle casado com Joanna Machado Fontenelle e em segundas nupcias com Barbara Maria Fontenelle; e José Porfirio Fontenelle, casado com Maria da Assumpção.